Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1938 | NUMERO 38

PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Tendo pedido demissão hontem de secretario do Interior e Segurança Publica, seguirá hoje para o Rio o dr. Salviano Leite Rolim, em missão especial do Govêrno junto aos poderes centraes da Republica — Nomeado secretario do Interior o dr. José Marques da Silva Mariz

Exonerou-se hontem do cargo de Secretario do Interior e Segurança Publica, o illustre dr. Salviano Leite Rolim, figura de relêvo em nossos circulos sociaes e administrativos.

Dr. Salviano Leite Rolim

Nessas altas funcções, s. s. affirmou-se mais uma vez, plenamente, um espirito devotado á causa publica, alliado a uma equilibrada compenetração dos seus deveres funccionaes, tendo prestado, de um anno a esta parte, dedicada e efficaz collaboração ao govêrno Argemiro de Figueirêdo.

A sua retirada do quadro administrativo do Estado processou-se na maior harmonia de vista com o sr. Interventor Federal, devendo o dr. Salviano Leite seguir hoje ao Recife a fim de tomar passagem num hydro-avião "Clipper", com destino ao Rio de Janeiro, aonde o leva missão especial que lhe foi conferida pelo chefe do Govêrno junto aos poderes centraes da Republica.

S. s., na Capital do País, onde se encontra o dr. Oswaldo Trigueiro tratando também de interesses da Parahyba, terá opportunidade de prestar, com a mesma dedicação e lealdade demonstrada em todas as funcções em que tem sido investido, novos e relevantes serviços á nossa terra.

—

Com a exoneração do dr. Salviano Leite Rolim, de Secretario do Interior e Segurança Publica, foi nomeado para esta alta investidura, o illustre dr. José Marques da Silva Mariz, que ultimamente se encontrava no exercicio de Juiz Substituto neste Estado.

Volta, assim, a occupar aquella Secretaria de Estado, um dos espiritos mais identificados com

Dr. José Mariz

o programma do Govêrno Argemiro de Figueirêdo, pela intelligencia e ponderação com que sabe pautar os seus actos na vida publica.

Hontem mesmo, o dr. José Mariz assignou o têrmo de compromisso, no Palacio da Redempção, estando marcada para hoje, ás 10 horas da manhã, a sua posse, na presença do dr. Salviano Leite Rolim, secretario demissionario, funccionalismo, amigos e admiradores.

A UNIÃO

A Gerencia avisa a todos os assignantes em atraso que suspenderá em 30 de março a remessa desta folha a quem não pagar, até aquella data, a sua assignatura.

Previne ainda, que, como de praxe, as novas assignaturas serão pagas adiantadamente, podendo a remessa de dinheiro, para tal fim, ser feita á Gerencia, em vale postal, ou carta registrada.

—

Estando fixados definitivamente os quadros do funccionalismo, o Govêrno não poderá attender, no momento, a solicitações de emprego publico, dada a inexistencia de vagas.

Pelas razões expostas, os interessados devem abster-se de pedir ou encaminhar pretendentes a collocações nas repartições do Estado.

CONCEDIDO

O DIREITO DE GENUFLEXÃO A' DUQUEZA DE WINDSOR

VERSAILLES, 15 (A UNIÃO) — Tendo estudado gravemente o problema desde a chegada dos duques de Windsor ao Chateau de la Mays, a alta sociedade de Versailles, — a antiga séde dos reis da França — resolveu hoje conceder o direito de genuflexão á duqueza.

A chegada do ex-soberano britannico e sua esposa a Versailles havia causado grande actividade social discutindo-se animadamente se o cumprimento devido á duqueza devia ser o commum, ou se devia consistir numa genuflexão identica á que se faz ao cumprimentar o duque de Windsor.

Não contando com um precedente britannico para guial-os, pois o rei Jorge VI não especificou a posição exacta da duqueza de Windsor na realeza, os membros da alta sociedade francêsa resolveram conferir ao ex-soberano da Grã Bretanha o direito de genuflexão e finalmente decidiram que o mesmo direito fosse concedido á duqueza, embora o dobrar do joelho não seja tão profundo no ultimo caso.

O MOMENTO NACIONAL

A CONSTITUIÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO FEZ COM QUE O BRASIL SE ENCONTRASSE A SI MESMO, ESCREVE "A NAÇÃO"

CONVIDADO A VISITAR S. PAULO O MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — PROVIDENCIAS DO MINISTRO FERNANDO COSTA PARA A DEFÊSA SANITARIA DA AGRICULTURA

O CARACTER NACIONALISTA DA CONSTITUIÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO

RIO, 15 — (A UNIÃO) — Em sua edição de hoje, "A Nação" publicou um artigo intitulado "A originalidade brasileira", em que aprecia sob diversos aspectos, o carecter nacionalista da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Em outro topico do mesmo artigo, aquelle matutino faz notar que uma das vantagens da actual Constituição brasileira é demonstrar que o Brasil encontrou-se a si mesmo.

PELA DEFEZA DA AGRICULTURA

RIO, 15 — (A UNIÃO) — Attendendo á necessidade de defender racionalmente a lavoura, o ministro Fernando Costa tomou providencias no sentido de que sejam fornecidos pelo preco do custo, aos lavradores inscriptos, todo o material e accessorios necessarios á defêsa sanitaria da agricultura, como insecticidas, fungicidas e machinas para o seu uso.

O GENERAL LUCIO ESTEVES CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 15 — (A UNIÃO) — Esteve hoje em conferencia com o ministro Eurico Dutra, o general Lucio Esteves, commandante da 9.ª Região Militar, com séde em Campo Grande, Matto Grosso.

CONVIDADO A VISITAR S. PAULO O MINISTRO WALDEMAR FALCÃO

RIO, 15 — (A UNIÃO) — O ministro Waldemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, foi convidado a visitar S. Paulo, quando fôr inaugurada a Villa Operaria, construida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Sorocabana.

ESPERADO NO RIO O INTERVENTOR JOSE' MALCHER

RIO, 15 — (A UNIÃO) — E' esperado depois de amanhã, nesta capital, o interventor José Malcher, chefe do Govêrno paraense.

A PARTIDA DA EMBAIXADA BRASILEIRA A' POSSE DO PRESIDENTE ROBERTO ORTIZ

RIO, 15 — (A. N.) — A partida da embaixada que vae representar o Brasil na posse do presidente Roberto Ortiz, foi muito concorrida. A bordo do "Massilia" despediram-se do general Góes Monteiro o representante do presidente Getulio Vargas, numerosos officiaes do Exercito e da Marinha e altos funccionarios civis dos Ministerios.

O JULGAMENTO DE OFFICIAES DO EXTINCTO 3.º REGIMENTO DE INFANTARIA

RIO, 15 — (A. N.) — Está marcado para amanhã o julgamento dos officiaes do extincto 3.º Regimento de Infantaria, accusados de não tomarem a devida attitude militar, por occasião do levante occorrido no quartel daquella unidade em novembro de 1935.

NO RIO, O GOVERNADOR MINEIRO

RIO, 15 — (A UNIÃO) — Acha-se nesta cidade, chegado hoje, o governador Benedicto Valadares, que foi recebido na occasião do desembarque por varias autoridades.

O DIREITO CORPORATIVO E O AMBIENTE TRABALHISTA BRASILEIRO

BEZERRA DE FREITAS

(Exclusividade para A UNIÃO na Parahyba)

Entre os grandes trabalhos a realizar-se este anno, como consequencia da ampla transformação politica e social do país, verificada a 10 de novembro, resalta a adaptação dos principios fundamentaes do novo estatuto constitucional ao ambiente em que se processam e desenvolvem as nossas actividades de ordem pratica.

Não ha necessidade de longas pesquizas e pacientes investigações para verificarmos que o proletario brasileiro, até ha pouco afastado de todas as cogitações administrativas, move-se agora dentro de um systema juridico e economico ao nivel dos proletarios de muitos paises estrangeiros. Esse progresso rapido, essa evolução acelerada, tem a sua origem na propria indole das nossas massas patronaes, sempre inclinadas a respeitar os imperativos legaes e a ceder ante as suggestões da nossa realidade economica e social. A esphera de acção do trabalhador brasileiro vae se dilatando cada vez mais e, com os elementos de que dispõe, no momento, pode se orgulhar de pertencer a uma communidade amparada pelo direito corporativo moderno, ao revez do que succede em muitas outras nações, onde ainda prevalecem na agricultura, industria e commercio, dispositivos de physionomia medieval.

Significa isso que a marcha do operariado brasileiro não se deterá sinão para emprehender novas conquistas e que o nosso direito corporativo se apresenta como a somma dos esforços collectivos — empregadores, empregados e a nação — para o estabelecimento de uma formula capaz de satisfazer, sob todos os aspectos, as relações entre o capital e o trabalho.

A Constituição de 1934 resentia-se de falhas devido ao seu caracter doutrinario. As medidas alli enfeixadas não correspondiam, em regra, ás necessidades objectivas do país e assim resultaram em simples promessas, planos optimos, projectos magnificos, tudo destruido á primeira tentativa de applicação. No capitulo referente ás convenções collectivas de trabalho, por exemplo, temos

(Conclúe na 2.ª pag.)

A inauguração do Grupo Escolar "Celso Cirne"

Ainda a proposito da inauguração do Grupo Escolar "Celso Cirne", de Moreno, recebeu o sr. Interventor Federal os seguintes telegrammas:

Morno, 13 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Nossas sinceras felicitações pela inauguração Grupo Escolar desta localidade maior beneficio vossencia poderia fazer esta terra. Saudações — Anisio Ventura, familia.

Moreno, 13 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Acceite vossencia minhas felicitações inauguração Grupo Escolar "Celso Cirne". Saudações — Antonio Justino.

Moreno, 14 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Apraz-me felicitar vossencia inauguração Grupo Escolar esta localidade. Saudações — Pio Galvão.

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico o sr. Interventor Federal receberá no expediente da manhã, exclusivamente os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencias por intermedio do official de gabinête.

A's quintas-feiras, á tarde o sr. Interventor Federal continuará a receber, em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

Esteve hontem, em Palacio, o capitão Adaucto Esmeraldo, commandante da Bateria de Dorso, aquartelada nesta capital, apresentando suas despedidas ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar para o Rio de Janeiro.

—

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, estiveram hontem, em Palacio, o major Abdon Leite, da Policia Militar do Estado, e o sr. Ananias Baracuhy, fazendeiro no municipio de Serraria.

—

Em telegramma dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Abelardo Lôbo, engenheiro da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, agradeceu os cumprimentos que lhe enviára o Chefe do Govêrno pela passagem do seu anniversario natalicio.

—

O sr. José Alves de Sousa deixou, em Palacio, agradecimentos ao Chefe do Govêrno, por motivo de sua nomeação para a Policia Civil do Estado.

—

De retorno de sua viajem ao Rio de Janeiro, onde se achava commissionado pelo Govêrno do Estado, tirando o curso de Malariologia no Departamento de Saude Federal, esteve hontem, no Palacio da Redempção, em visita ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Onildo Chaves, medico da Saude Publica do Estado.

—

Por telegramma, o sr. Antonio Fernandes da Costa agradeceu ao Chefe do Govêrno a sua nomeação para o cargo de escrivão do districto de Moreno.

—

Durante o dia de hontem, estiveram ainda no Palacio do Govêrno mais as seguintes pessôas: mons. Odilon Coutinho, drs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley, prefeito Sabiniano Maia, major Manuel Viégas, srs. Aloysio Gomes, Josué Mendonça, José Varella, Gumercindo Dunda, Herotilde Menezes de Luna, Pedro Targino Teixeira, Adaucto Ferreira, professoras Carmen Eloy Dunda, Albertina Lobão e uma commissão da Sociedade União Beneficente de Operarios e Trabalhadores.

—

No segundo expediente de hoje, será recebido em audiencia previamente marcada, o professor Gazzi de Sá.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 15 (A UNIÃO) — Em presença do sr Camile Chautemps, presidente do Conselho de Ministros, o senador Pernot fez detalhado analyse da situação francêsa, affirmando que, emquanto em 1937 contavam-se na França mais de 1 milhão de nascimentos, essa cifra, em 1936, foi reduzida a 630.000. Si o decrescimo da natalidade proseguir nas mesmas proporções a França terá apenas 34 milhões de habitantes de 1980.

Depois do fornecimento desses impressionantes detalhes o senador Pernot disse que os motivos do decrescimo da natalidade na França eram moraes, economicos e sociaes. Alludiu o orador á politica systematica nesse sentido da Allemanha e da Italia e appellou para que o governo da França fizesse um esforço analogo ao das grandes potencias. As medidas mais efficientes seriam auxilios ás familias numerosas. O senador Pernot propoz, finalmente, a organização de uma commissão para se occupar do estudo dos problemas relacionados com a familia e a politica demographica.

Durante a discussão que se entabolou, o Ministro da Saude Publica confirmou as cifras reveladoras do decrescimo da natalidade na França, declarando, entretanto, que esse phenomeno se verificava em todas as nações da Europa e recordou em seguida que o governo prestava auxilio ás familias numerosas por meio de creditos que actualmente montam a 450 milhões de francos. Finalmente, o ministro prometteu que o governo fará ainda mais nesse sentido, e tomará em consideração as propostas pertinentes. Os debates se encerraram, devendo continuar amanhã.

INGLATERRA

LONDRES, 15 (A UNIÃO) — O Visconde Ishii, embaixador extraordinario do Japão e ex-Ministro dos Negocios Extrangeiros de seu país, falando á imprensa, fez as seguintes declarações:

— O Japão não tem nenhuma reinvidicação territorial nem na China, nem nas ilhas chinêsas, como Hainan. O meu país continuará a respeitar os direitos e os interesses das potencias estrangeiras na China, uma vez que essas potencias observem uma attitude de estricta neutralidade. Estou convencido de que, após a queda de Nankin, os exercitos nippões não conseguirão sua marcha pelo interior do país. Mas o Japão deve ficar em Nankin até a realização de um accôrdo conveniente.

ITALIA

GENOVA, 15 (A UNIÃO) — O Tribunal Federal acaba de tomar uma importante decisão contra os communistas. O Partido communista interpoz um recurso contra o governo de Vaud, que prohibiu de modo expresso as manifestações politicas promovidas directas ou indirectamente pelos partidarios do credo de Moscou. O Tribunal Federal resolveu não tomar conhecimento do recurso, mantendo deste modo a interdicção das demonstrações publicas de caracter extremista. O accôrdo proferido declara que o Partido Communista não tem o direito de invocar em seu favor o art. 56 da Constituição Federal, relativo á liberdade de associação, reconhecendo que a auctoridade publica agiu legitimamente considerando o communismo como illicito e perigoso para o Estado.

ALLEMANHA

BERLIM, 15 (A UNIÃO) — Por occasião do anniversario da consagração pontifical do Papa Pio XI, realizou-se na Cathedral de Santa Eduwiges, missa pontifical officiada pelo Nuncio Apostolico dom Cesare Orsenigo. O corpo diplomatico estrangeiro, o barão von Neurath, presidente do Conselho Privado, um representante do chanceller Adolf Hitler e o conde de Preysing, bispo de Berlim, assistiram á cerimonia, além de numerosa concurrencia por parte da alta sociedade internacional.

—

BERLIM, 15 (A UNIÃO) — A data de 24 de fevereiro foi marcada para o lançamento do primeiro navio construido especialmente no mundo, destinado á pesca de phocas. A nova embarcação partirá brevemente para o Mar Glacial Artico.

DESPORTOS

REGULAMENTO DO "SPORT CLUB" DE JOÃO PESSÔA

Art. 19.º — As penas, a excepção de expulsão que será applicada pela directoria, serão executadas pelo Presidente podendo em qualquer caso o socio punido recorrer para a directoria que tomando conhecimento do recurso ou revogará a pena imposta ou mante-la-á na foma applicada.

§ — Unico Não será admettido recurso de pena de suspensão, uma vez que a mesma é applicada pela propria directoria.

Art. 20.º — O amador que sem justa causa deixar de comparecer aos jogos em que o club tomar parte, será suspenso por tantos jogos quantos julgar conveniente o Presidente.

Art. 21.º — Ao Presidente assiste o direito de applicar penas disciplinares, extra Regulamento.

DAS ELEIÇÕES

Art. 22.º — As eleições de nova directoria serão procedidas annualmente no dia 20 de julho, em sessão extraordinaria devidamente convocada para esse fim.

Art. 23.º — O numero legal para as eleições será de 15 socios regulares, no minimo.

Art. 24.º — Comprehende-se por socio regular o que pagar com pontualidade a mensalidade do mês vencido, isto é, até o dia 20 de cada mês.

Art. 25.º — Os cargos vagos por renuncia ou perda de mandato serão preenchidos por nomeação do Presidente.

DAS CORES DO CLUB E SUA BANDEIRA

Art. 26.º — O "Sport" adoptará as seguintes côres: encarnado, preto e branco.

§ Unico — Adoptará ainda o club um pavilhão com as côres acima.

Art. 27.º — Quanto ao estylo das camisas e pavilhão, poderá este variar desde que seja resolvido pela directoria.

Art. 28.º — O pavilhão será hasteado nos dias de festas e feriados, ou quando determinar o Presidente.

§ 1.º — Fallecendo algum socio, ou em caso de lucto official decretado pelo Poder Publico, o pavilhão será hasteado á meia verga.

§ 2.º — Caso a familia do socio fallecido assim o permitta, o ataude do mesmo será envolto com o pavilhão do club.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 29.º — O periodo social começará no dia 26 de julho de cada anno com a posse da nova directoria, em sessão solenne, que será derigida pela directoria de honra.

Art. 30.º — A directoria empossada não responderá pelos compromissos contrahidos illicitamente pela anterior.

Art. 31.º — O director que faltar três sessões seguidas sem motivo justificavel, perderá o mandato.

NOTAS DA PRAÇA

A INSTALLAÇÃO, HONTEM, NESTA CAPITAL, DA AGENCIA DA EMPRESA CONSTRUCTORA UNIVERSAL LTDA. DE S. PAULO

Occorreu hontem ás 16 horas, nesta capital, á rua Barão do Triumpho, n. 300, a installação do escriptorio da agencia da Empresa Constructora Universal Ltda. de São Paulo cuja representação aqui, ha dois annos, se achava a cargo do sr. João Y Plá.

O acto decorreu na presença do inspector fiscal daquella companhia, sr. Herculano Mendonça Netto, que empossando o novo agente, sr. Julio Dhalia de Albuquerque, disse algumas palavras em torno á finalidade da Emprêsa Constructora Universal Ltda.

Compareceram, entre outros as seguintes pessôas: srs. Herculano Mendonça Netto, Julio Dhalia de Albuquerque, drs. Gil Clementino Cavalcanti e Aldo Fernandes Barros, jornalista Wilson Madruga, srs. José Ignacio Tranimar Monteiro João Y Plá, João Honorato da Silva, drs. Clodoaldo Gouveia, Carmello Ruffo e Abdias Mendes Carvalho, srs. Hely Feijó, Humberto Ruffo e Edson Machado.

Aos presentes foi offerecido uma taça de **champagne**.

— Os sorteios da Empresa Constructora Universal Ltda. correm pela Loteria Federal, já tendo sido effectuados, neste Estado, varios premios.

A Guerra entre o Japão e a China

A Inglaterra procura defender seus interesses economicos na China — Os treinamentos para a defêsa anti-aérea, nas grandes cidades japonêsas — Continúa o terrorismo em Shanghai

LONDRES, 15 (A UNIÃO) — O govêrno inglês endereçou um communicado ás autoridades japonêsas solicitando garantias para a navegção britannica no rio Yang Tsé, pois que essa paralização tem prejudicado muito as actividades commerciaes.

CONDECORADO UM SOLDADO JAPONÊS

TOKIO, 15 (A UNIÃO) — Acaba de ser condecorado, por acto de bravura, um simples soldado japonês, por ter investido contra 16 soldados chinêses que atacaram o seu posto de sentinella.

Tendo os chinêses se jogado ao rio, procurando fugir, o referido soldado nipponico perseguiu-os nadando, até alcançal-os.

Fez um prisioneiro, emquanto os demais foram mortos.

DESCOBERTA UMA ORGANIZAÇÃO ANTI-NIPPONICA EM NANKIN

SHANGHAI, 15 (A UNIÃO) — As forças japonêsas que estão guarnecendo Nankin, prenderam varios chinêses accusados de pertencerem a uma organização terrorista anti-nipponica.

TREINAMENTOS PARA A DEFESA DE ATAQUES AÉREOS

TOKIO, 14 (A UNIÃO) — As cidades do Japão preparam-se para um eventual ataque aéreo, repetindo incessantemente, como em Tokio e Osaka, as suas manobras de defesa contra os inimigos do ar.

O maior receio dos japonêses é a fraqueza de suas casas, construidas de madeira, que se destróem facilmente pelo incendio provocado pelas bombas ou pelos terremotos, como já se verificou em 1924, em Tokio.

O PERIGO DE CERTA POLITICA NA CHINA

SHANGHAI, 15 (A UNIÃO) — Os actos de terrorismo continuam a impressionar profundamente a numerosa colonia internacional nesta cidade.

No jardim da casa onde mora o addido naval norte-americano foi encontrada uma cabeça de chinês que havia sido cortada poucas horas antes. Segundo os costumes do país, trata-se de uma advertencia do perigo de se fazer certa politica. Nos circulos bem informados acredita-se na existencia, com enormes ramificações, de um grupo terrorista poderosamente apoiado.

SUMMARIO DO CONFLICTO SINO-JAPONÊS ATÉ A TOMADA DE NANKIN

TOKIO, 15 (A UNIÃO) — Os principaes acontecimentos do conflicto sino japonês, desde o inicio das hostilidades, ao norte da China, foram os seguintes:

1937 — Julho

Dia 7 — Uma pequena unidade de tropas nipponicas que tinha o direito de permanecer em Peiping, como as de outros paises europeus e americanos, de accôrdo com os tratados firmados, quando realizava manobras perto da Ponte de Marco Polo foi atacada pelas tropas chinêsas que pertencem ao exercito irregular dessa provincia.

Dia 11 — Depois verificados varios ataques feitos pelos chinêses contra soldados nipponicos, o commando chinês assignou um accôrdo que determina a retirada das tropas chinêsas para a zona indicada para evitar o perigo do choque.

Dia 25 — Após o dia 11, os chinêses não cessaram os ataques contra os soldados nipponicos, ferindo e matando, até, dezenas de japonêses. Nesta data, uma pequena unidade especial de communicações, que concertava um defeito da linha telephonica, foi cercada na estação da estrada de ferro Tientsin e Peking por tropas chinêsas, que foram repellidas no dia seguinte, 26, pelos reforços e aviões do exercito nipponico.

Dia 28 — Depois de mais este incidente acima, os chinêses ainda não cessaram de atacar os nipponicos, que deante de tão perigosa situação, decidiram abrir fogo.

Assim, como se prova, os conflictos do norte da China foram provocados pelos chinêses, preparando-se para avançar, então, victoriosamente, os exercitos nipponicos.

(Continúa)

O DIREITO CORPORATIVO E O AMBIENTE TRABALHISTA BRASILEIRO

(Conclusão da 1.ª pg.)

uma prova da ineficacia desse instituto, entre nós, pelo simples motivo de que não fôram previstas as providencias indispensaveis á perfeita execução daquella medida.

A Carta de 10 de novembro veio corrigir essas falhas, veio solucionar as difficuldades geraes apontadas pela experiencia e a essa tarefa de revisão se dedicam, no momento, os orgams technicos e administrativos do Estado novo. Construiremos, assim, o nosso direito corporativo sem as abstracções e phantasias que ainda se verificam em muitos Estados europeus, um direito corporativo ajustado ás condições do meio physico, ás possibilidades do momento e ao grão de cultura do homem brasileiro.

Um exame superficial da nossa psychologia collectiva basta para nos induzir á certeza de que a organização social e economica das massas trabalhadoras nacionaes pode ser effectuada com infinitas possibilidades de exito, dada a disposição de animo em que se encontram os elementos activos e uteis para collaborar com as forças administrativas na construcção de uma obra de verdadeira solidariedade humana.

Tem-se observado, com justiça, que o Estado liberal e a velha democracia parlamentar armaram o individuo contra o grupo, ou melhor, não lançaram a ponte entre sua esphera de actividade e a dos nucleos; de sorte que o desdobramento dos valores moraes e sociaes faz-se nos differentes grupos sem liame official, nem entre elles, nem com a totalidade da sociedade nacional e do Estado. Ora, no Brasil a funcção economica do corporativismo é concebida como uma ordem das autonomias, e a Carta de 10 de novembro preparou o terreno para a formação de uma mentalidade syndicalista sem constrangimentos de qualquer especie. Deixa, assim, o Estado de desempenhar o papel de um simples mechanismo politico, destinado a conceder ao individuo toda a sorte de favores e vantagens materiaes, para se converter no centro dos esforços e das acquisições collectivas, com a faculdade de poder reclamar de cada um os serviços e sacrificios que forem julgados indispensaveis ao seu pleno desenvolvimento.

As corporações sociaes visam resolver todos os problemas referentes ás condições do trabalho e ao nivel moral e material da vida dos salariados. Emquanto ellas interveem nos assumptos de ordem economica, o Estado fixa-lhes as directrizes juridicas, facilita-lhes os meios de acção, os instrumentos de integração definitiva do trabalhador, ao meio a que elle dedica sua actividade.

Após sete annos de uma legislação social elaborada sob moldes adequados ás possibilidades e defficiencias nacionaes, phase empyrica, por assim dizer, chegámos finalmente á phase constructiva, que é a da Carta de 10 de novembro. Não existindo, entre nós, conflictos de classes nem competições violentas, no livre jogo da offerta e da procura, ainda mais simples e facil será a acção do Estado corporativista na organização dos tribunaes de trabalho ou na escolha dos orgams especializados.

Revendo a legislação anterios sobre a estabilidade dos empregados, syndicatos, convenções collectivas e sua adaptação ás decisões das conferencias internacionaes do trabalho, ás quaes emprestámos a nossa adhesão, age o Estado novo sob o imperio de realidades immediatas, eliminando os excessos individualistas do nosso segundo estatuto politico e creando uma consciencia corporativista como ainda não a possue a maioria dos paises americanos. Todas essas transformações da estructura economica, social e juridica do país vão se processando num ambiente de harmonia, de crença e de confiança, e essa attitude das duas grandes classes patronaes e proletarias deve ser assignalada como o advento de uma éra de recuperação do tempo perdido em gestos de negação ou de descrença. Com excepção da America do Norte, onde os Estados se regem de accôrdo com a sua legislação especial, nenhum outro país do continente poderá apresentar, como o faremos, um conjuncto de dispositivos em que os interesses dos empregados e empregadores marchem tão parallelos aos do Estado.

CORPO ESTRANHO NOS OLHOS

Dr. A. Netto Formosinho

E' muito mais frequente ás pessôas que viajam terem os olhos invadidos por corpos estranhos de diversas naturezas, taes como particulas de carvão, de pedra, cinza, etc., e, de preferencia escolhi este assumpto para o artigo de hoje, inspirado em um caso que observei ha oito dias, o qual apresento aos leitores: J. F., operario, viajando para o Recife, na ida notou que um corpo estranho lhe havia cahido dentro do olho esquerdo; tentou por algum tempo retiral-o.

Examinando o doente verifiquei que são feitos em taes casos e, cada vez mais peorava o seu estado. Voltou e só seis dias depois procurou recursos medicos vindo ao meu consultorio.

Examinando o doente verifiquei que se tratava de um pequeno fragmento de pedra com arestas cortantes, encravados na cornea, o qual retirei; mas, dado o tempo em que o mesmo permaneceu no olho e a falta de cuidados hygienicos, resultou o apparecimento de uma ulceração na cornea que poderá ter consequencia graves em relação á vista.

O estado do doente foi aggravado devido ao esforço e manobras empregadas empiricamente com o fim de retirar a particula de pedra; se esta não fosse de consistencia dura e insoluvel nas lagrimas, teria naturalmente sahido, mas no caso em apreço, cada vez se encravava mais, com os processos que foram usados para retiral-a. Se o doente tivesse tido a lembrança de ter tapado o olho para evitar o traumatismo que o pestanejamento produz em taes casos, e, procurado com mais antecedencia os soccorros medicos, a lesão não teria alcançado as proporções em que se acha.

Chamo a attenção dos leitores para casos semelhantes, pois geralmente são considerados de pouca importancia e, no entanto, a ulceração é tida em ophtalmologia como doença responsavel por grande porcentagem de casos de cegueira.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Exame de admissão — Amanhã 17 de fevereiro, ás 9 horas, serão chamados á prova escripta, os candidatos inscriptos de nºs. 1 a 42. A's 14 horas os inscriptos de nºs. 43 a 84. No dia 18 ás 9 horas, os inscriptos de nºs. 85 a 126. A's 14 horas os inscriptos de nºs. 127 em diante.

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

A fim de tratar da confecção do quadro de formatura da turma de 1936, bem assim da proxima entrega de diplomas aos que terminaram o curso de Guarda-Livros, Dactylographia, Perito Copista e Correspondente, no anno passado, a directoria do Instituto communica aos candidatos que a reunião ficou marcada para o dia 17 do corrente pelas 18,30.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 12 do corrente em Areia, o joven Carlos Moreno Gondim, filho do sr. Ignacio Gondim, collector federal naquella cidade, e sua esposa, sra. Eulina Moreno Gondim.

O extincto era irmão do sr. José Gondim e do academico Pedro Gondim.

O seu enterramento verificou-se no cemiterio local, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

NOTICIARIO

Pede-se á pessôa que encontrou, no trecho comprehendido entre a rua de S. Miguel até o cinema "Rex", um relogio de pulso de ouro, para senhora, com as iniciaes M. C. M., entregal-o na rua acima, n.º 83, que será bem gratificada.

—

Ha na Repartição dos Correios e Telegraphos telegramas retidos para Americo Pereira, rua Presidente Bernardes; "Moderna"; "Sezuol"; Edith Motta, rua Solon de Lucena, 401.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção em 15 de fevereiro de 1938

Numero	Premio
9938	30:000$000
15322	3:000$000
3918	2:000$000
18467	1:000$000
2876	1:000$000

FACTORES ECONOMICOS

II

CAPRINOCULTURA

VASCO TOLEDO

Ao Estado compete, como bôa norma de administração, o desenvolvimento de todas as fontes possiveis de producção. Portanto si a agricultura, fonte principal de nossa riqueza economica, em bôa hora foi collocada em primeiro plano, sob os cuidados que a technica moderna aconselha, nem por isso outras fontes ponderaveis de riqueza deverão ficar em plano inferior. Mesmo nas regiões mais desfavorecidas pela natureza, quanto á escassez ou ausencia de agua e pastagens, a pecuaria se impõe, em maior ou menor proporção como producto de primeira grandeza na economia dos povos. Por isso que, aonde estiver o homem, a não ser nas regiões de gêlo permanente, forçosamente terá de estar o boi, o cavallo, a cabra, o carneiro, etc. E' fóra de proposito qualquer argumentação quanto á inefficiencia economica da pecuaria no Nordéste. Aereamente se tem argumentado que nos falta agua e ha escassez de pastos. A agua existe, faltam-lhe os reservatorios. A fenação, ensilagem, aproveitamento de residuos na preparação de forragens, resolve o problema da pastagem nos annos escassos.

Por mais de uma vez, em palestra com alguns de nossos homens de govêrno, tivemos opportunidade de lhes chamar a attenção para a criação de cabras entre nós, cuja producção de pelles em algum tempo proporcionou bôa renda ao Estado e constituia importante economia para as populações sertanejas. O seu abandono hoje em dia é desolador, pois a falta absoluta de defesa dos rebanhos nos annos de estio e as molestias que por vezes dizima-os, tem-nos reduzido a quasi nada. Zonas magnificas para intensificação da criação de caprinos, possue o nosso Estado, não sómente nos sertões como nos carirys e caatingas. E é forçoso confessar que, emquanto o sertanejo e o cariryseiro possuiram suas cabras, era outra a situação economico-financeira da região, pois nas seccas prolongadas tinham sempre a que recorrer, tendo nos rebanhos o seu grande celleiro! As vantagens advindas ao criador, são varias e sobremodo compensadoras, sabido como é que as cabras possuem grande fecundidade, produzindo leite, carne e pelle, notadamente no Nordéste, cuja pelle é a melhor do mundo.

Em face de tão promissora fonte de riqueza, o que nos cabe fazer? Consoante temos sabido, estando o Govêrno do Estado empenhado na refórma da Secretaria da Agricultura, pasta esta que tem merecido de s. excia. o maior desvelo, com a creação de importantes departamentos, como seja, Serviço de Producção Animal, etc., sigamos o exemplo de Pernambuco que, graças a orientação de competente technico, a cuja frente do Serviço de Producção Animal alli se encontra o dr. Renato de Farias conseguiu o soerguimento de uma poderosa fonte de producção quase extincta, precisamente pela falta desses cuidados que estandardizam e manteem em efficiencia as riquezas do Estado.

A orientação do dr. Renato de Farias não podia ser melhor quando s. s. considerou preliminar as medidas adoptadas pelo S. de P. A. e que se consubstanciam no seguinte:

"1.º) Melhoramento dos typos de caprinos explorados na producção de pelles, orientando esse melhoramento na selecção dos productores e na adopção de maiores cuidados quanto á alimentação;

2.º) Defesa sanitaria dos rebanhos e concessão de facilidade para acquisição de sôros, vaccinas e medicamentos outros;

3.º) Melhoramento e padronização dos processos no tratamento das pelles".

Quanto ao melhoramento do typo, o meu ponto de vista foi sempre o de s. s.: a selecção e cuidados da alimentação, alli já posto em pratica, e que para nós outros que vemos iniciar esses cuidados, contando vantajosamente com a sua experimentação, nada mais teriamos a fazer sinão introduzir o typo "moxotó" que está sendo seleccionado pelo Serviço de Producção Animal, por ser o que apresentou melhores caracteristicos e mesmo o mais uniforme em typo. Para melhor selecção e mais promptos resultados com o aperfeiçoamento desse typo, cuja descoberta consideramos já uma grande conquista, aconselhariamos ao dr. Renato de Farias a criação do "Herd Book Moxotó" outro serviço valiosissimo que prestaria ao Brasil, notadamente ao Nordéste, como complemento de defesa e perfeita organização de uma de suas principaes riquezas. E este é o melhor caminho a seguir porque a introducção de um novo typo importado, decerto não nos traria melhores vantagens consumindo tempo em experimentações, podendo depender ainda de maior tempo a sua acclimatação entre nós.

Transcrevemos abaixo, como dado comparativo, os graphicos das exportações de pelles de Pernambuco e Parahyba de 1930 a 1936, para melhor juizo do caso.

Pernambuco

Anno	Valor
1930	10.985:000$000
1931	12.728:000$000
1932	5.918:000$000
1933	7.613:000$000
1934	7.682:000$000
1935	9.808:000$000
1936	14.970:000$000

Parahyba

Anno	Valor
1930	2.643:000$000
1931	2.747:000$000
1932	1.500:000$000
1933	1.740:000$000
1934	2.300:000$000
1935	2.770:000$000
1936	4.620:000$000

A sua importancia como factor economico constata-se nos dados estatisticos acima, cujo valor, apesar de não termos ainda um serviço racionalizado amparando-a, intensificando-a, é indiscutivel, mesmo como está, muito aquem da producção de nosso Estado visinho, que tão acertadamente lançou mão desse recurso, para maior fomento e expansão da sua economia. Convém salientar que o augmento de valor não é proporcional ao peso ou volume, na exportação da Parahyba, pois se observa uma differença sensivel, para o que contribuiu a maior ou menor cotação exterior da nossa moeda, sobremodo variavel com as constantes oscillações de cambio. A verdade é que o nosso rebanho caprino é infelizmente, hoje em dia muito inferior ao que já foi annos atrás, conforme se verifica desse confronto que accusa um total de 348.150 animaes em 1912, contra .... 269.400 em 1935. Nessa proporção decrescente, aliás assustadora, dentro de 8 ou 10 annos mais terá desapparecido por completo da nossa economia esse factor de riqueza, tão importante quão facil de aproveitamento.

PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito da Capital acaba de rescindir o contracto de remoção de lixo, em plena harmonia com os antigos concessionarios desse serviço, srs. J. B. & Filhos.

Dentro de 30 dias esse trabalho será feito directamente pela Prefeitura, pois já estão preparados os caminhões necessarios.

A firma contractante, porém, continuará com o encargo dessa remoção, emquanto os vehiculos da Prefeitura não estiverem adaptados convenientemente.

—

O Prefeito chama a attenção dos proprietarios dos predios situados á rua Duque de Caxias, para fazerem as suas calçadas quanto antes, pois, a 20 deste mês, a Prefeitura iniciará esses serviços cobrando, além das despezas com os mesmos, mais a multa de 20°|°.

A divida será devidamente inscripta e cobrada executivamente.

—

Nos termos do art. 90, do Codigo de Posturas (Lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928) a Prefeitura vae agir contra os estabulos localizados no perimetro urbano da Cidade.

CHEFATURA DE POLICIA

EXCLUIDO DA POLICIA MILITAR

Conforme o resultado do inquerito procedido acerca da fuga de um preso de justiça, conduzido por u'a escolta, foi excluido o soldado Severino Pedro da Silva, culpado da mencionada evasão.

O commandante Delmiro de Andrade officiou a respeito ao dr. Chefe de Policia.

—

A Delegacia do 2.º Districto enviou ao dr. João Franca o seguinte officio: — Communico a v. excia. que de hontem para hoje houve as seguintes occurrencias: — Foram presos os individuos João Augusto da Silva e Oscar Francisco, aquele por calunia e este por embriaguez e imprudencia; em data de hontem a mulher Rita Maria da Conceição, residente á rua Paredes n.º 2036, no bairro de Jaguaribe ingeriu um pouco de arsenico, achando-se internada no Hospital de Prompto Soccorro.

SOLDADO TURBULENTO

Sabendo que o soldado Abilio Pereira promoveu desordens na povoação de Taquara, o dr. João Franca recommedou que se instaurasse inquerito a respeito a fim de apurar a veracidade do facto.

A VACCINA B. C. G.

(Communicado da D. G. de Sau'de Publica).

O dr. Alvimar Carvalho, medico da Fundação "Ataulpho de Paiva" (ex-Liga Brasileira contra a Tuberculose), mostra, em pormenorizado estudo, que, em identicas condições sociaes e de contagio as crianças não vaccinadas pelo BCG tiveram 2 vezes mais tuberculose do que as vaccinadas. Entre estas, a doença foi muito mais benigna que entre as não vaccinadas, as quaes apresentaram mortalidade 6 vezes maiores que as vaccinadas.

CARNAVAL DE 1938

O GRANDE BAILE CARNAVALESCO DO "PARAHYBA-CLUBE", NO SABBADO GORDO — ESTEVE HONTEM REUNIDA A DIRECTORIA DESSE SODALICIO, ULTIMANDO OS PREPARATIVOS PARA O MAIOR BRILHANTISMO DA FESTA — A CHEGADA DO REI MOMO NA PROXIMA SEXTA-FEIRA -- A FEDERAÇÃO CARNAVALESCA VAE SE ENTENDER HOJE COM O PREFEITO DA CAPITAL -- O CARNAVAL NO "CLUBE ASTRÉA"

Continua attrahindo a attenção da alta sociedade pessoense o grande baile que o elegante sodalicio Parahyba Club vae realizar, no proximo sabbado, em sua séde de campo á avenida 1.º de Maio, iniciando o carnaval de 1938.

Hontem na séde central, ás 20 horas, esteve reunida a Directoria do Parahyba Club, havendo tomado posse do cargo de secretario o sr. Mirocem Navarro, recentemente chegado do sul do pais.

Durante essa reunião foram tratados assumptos de grande importancia relativos ao grande baile carnavalesco de sabbado gordo, ficando ultimadas as providencias necessarias ao extraordinario successo da festa do Parahyba Club que marcará um acontecimento destacado no carnaval deste anno em nossa terra.

ORNAMENTAÇÃO DO DANCING

Ficou definitivamente assentado o plano de ornamentação do dancing ao ar livre que será executado pelo sr. Fernando Seixas, o qual já se acha desenvolvendo intensa actividade a fim de apresentar á sociedade conterranea um ambiente verdadeiramente encantador para a esplendida noitada carnavalesca de sabbado proximo. Não divulgamos aqui o plano de ornamentação que será executado, porque deverá constituir agradavel surpreza para todos que comparecerem ao grande baile o aspecto inteiramente moderno que se emprestará ao local, onde se realizará a grandiosa festa que o Parahyba Club vae promover á entrada do carnaval de 1938.

A ENTRADA DE SOCIOS PROVISORIOS

Grande numero de pessôas de representação na sociedade parahybana estão ingressando no quadro social do Parahyba Club todos interessados no maravilhoso baile do sabbado gordo.

A directoria desse novel e prestigioso sodalicio pessoense, de accôrdo com a orientação que vem sendo adoptada na Parahyba e nos outros grandes centros sociaes, permittiu a acceitação de socios provisorios, pelo que já é bem grande o numero daquelles que já se inscreveram nessa categoria de socios do Parahyba Club.

Os interesados deverão assignar as suas respectivas propostas e pagar a taxa fixa de cem mil réis, ficando com o direito de frequentarem todas as festas carnavalescas e as sédes do Club durante 30 dias.

Estas propostas se encontram em mãos do porteiro do Parahyba Club.

A directoria avisa mais uma vez que, de accôrdo com os estatutos, os filhos dos socios de 18 a 21 annos, que estiverem sobre o patrio poder, terão ingresso á festa mediante cartão fornecido pelo Director Social, não sendo permittido o ingresso ás festas carnavalescas de menores de 18 annos.

RESERVA DE MESAS

A planta do dancing continúa nas mãos do porteiro para todos que desejarem reservar suas mêsas para a festa do proximo dia 19, havendo já reservado as suas os seguintes cavalheiros:

Dr. Leonardo Arcoverde, dr. Olavo Wanderley, dr. Fernando Nobrega, dr. Severino Lins, sr. José do Carmo e Silva, sr. Jorge Martins Pereira, sr. Alfredo Netto Formosinho, sr. Luiz Clementino de Oliveira, dr. Synesio Guimarães, dr. Mauricio Furtado, dr. Edson de Almeida, sr. Mirocem Navarro, sr. Manuel de Oliveira, sr. Edmundo Forte, sr. George Cunha, dr. Odon Bezerra, dr. Ednaldo Pedrosa, sr. Telemaco Santiago, sr. João Vergára, sr. Edmundo Cunha, dr. Luciano Moraes, srs. Erwinn Henmann, João Galdino da Silva, João Moraes Filho, Gerson Malta Alencar, dr. Olivio Marója, srs. Octavio Ribeiro Coutinho, João Minervino de Araujo, Antonio Guerra, João de Vasconcellos, Gilberto Bomfim, Mario Faraco, dr. Claudio Lemos, srs. João Florentino Mario Uchôa, Joaquim Cavalcanti, Clovis Procopio, Claudino Moura, dr. Abelardo Lôbo, srs. Oswaldo Pessôa, Antonio Egydio Mendes, Edson Ribeiro Coutinho, drs. Aryoswaldo Espinola, Hygino Britto, sr. Abelardo Machado, drs. José de Avila Lins, José da Silva Mousinho, Renato Ribeiro Coutinho, srs. José João da Silva, Alberto Teixeira, Julio Dhalia de Albuquerque, João Vergelin, dr. Abelardo Jurema, sr. George Cunha, acad. Paulo Montenegro, sr. Jayme Maynard, sr. Olegario de Luna Freire, sr. Oscar Cavalcanti.

A CHEGADA DO REI MOMO NA PROXIMA SEXTA-FEIRA

A grande nota da semana será a chegada do Rei Momo, na proxima sexta-feira.

Segundo telegramma recebido, hontem, S. M. já preparou as suas 150 malas (bagagem habitual do Rei), casas civil e militar, e todos os membros da côrte, para a sua viagem triumphal.

O Rei tocará primeiramente na Morgavia onde fará ligeira refeição, composta de 3 perús assado, 10 bifes, 5 macarronadas e pó de serra.

Após esse pequeno lunche, o Rei Momo seguirá directo para esta capital em vehiculo desconhecido, construido em conhecida serraria "morgaviana". Esse vehiculo, que é uma concepção original, é movido a braços por mais de 500 pessôas e anda mais do que um avião.

Os preparativos para a sua chegada estão sendo executados febrilmente.

Todo o povo estará na rua para reverenciar, na proxima sexta-feira, á noite, o soberano da loucura, que distribuirá mil graças bem caras a nossa terra.

DONATIVOS ANGARIADOS HONTEM PELA COMMISSÃO DA FEDERAÇÃO CARNAVALESCA

A commissão da F. C. P. esteve hontem no commercio angariando donativos para o carnaval, principalmente para a caixa do Rei Momo. Sahiu-se bem, e espera coisa melhor no dia de hoje.

Eis as firmas que contribuiram, hontem, para a Caixa de Carnaval da Federação:

Firma	Valor
Um folião	100$000
Williams & Cia.	100$000
Companhia Antarctica Paulista	100$000
F. Gerson & Cia.	100$000
Cia. Cervejaria Brahma	100$000
Ernesto Jenner & Cia.	100$000
Livraria Moderna	30$000
Epitacio de Britto	20$000

Até a data de hontem sómente uma firma se recusára a contribuir para aquella caixa de carnaval. Isso é a excepção da regra.

A commissão da F. C. P. dará hoje, outra volta no commercio.

A FEDERAÇÃO CARNAVALESCA VAE SE ENTENDER HOJE COM O SR. PREFEITO DA CAPITAL

Os 14 clubs filiados á Federação Carnavalesca da Parahyba já enviaram os seus orçamentos de despesas para a exhibição durante os dias de Carnaval.

Os clubs filiados solicitaram um total de 31:201$000 de auxilios, o que representa quantia vultosa, que colloca a Federação em difficuldades para uma partilha equitativa do que a Prefeitura da capital pretende doar.

A caixa de carnaval está muito aquem desse calculo feito pelos clubs. Assim, só se o commercio melhor attendesse á commissão angariadora de donativos é que se podia fazer face em pequena parte, a taes orçamentos.

Levando todos os dados relativos a auxilios aos clubs filiados a directoria da Federação Carnavalesca da Parahyba se entenderá hoje, com o prefeito Fernando Nobrega, perante quem será feita uma demonstração minuciosa dos esforços empregados para o melhor brilhantismo do carnaval de 1938.

OS FESTEJOS DE MOMO NO CLUB ASTRE'A — CONTINUAM EM SESSÃO PERMANENTE OS SOCIOS DESSE RENOMADO SODALICIO

O velho e tradcional Club Astréa, que nucleia o que de melhor possue a sociedade conterranea, vae festejar este anno, condignamente, o triduo carnavalsco, com quatro sumptuosos bailes.

A directoria do club não tem poupado esforços para que o carnaval alli supplante os dos annos anteriores.

A ornamentação do salão do Astréa está sendo feita a capricho por um habil artista conterraneo.

A remodelação porque estava passando o Palacete Tambiá será concluida até fins da semana. Assim, os bailes carnavalescos do querido sodalicio vão proporcionar aos seus associados momentos de prazer indescriptivel.

A orchestra do maestro Augusto Marinho, que tocará no Astréa, está afinadissima, e promette verdadeiras surpresas musicaes para as dansas.

O AUTO SPORT CLUB NO FREVO

Associando-se as festividades em honra do Rei da Folia, patrocinará este anno a tradicional passeata dos motoristas o Auto Sport Club", desta cidade.

Nos bastidores da laboriosa classe ha um "fuxico" terrivel devido ao preparo "bellico" dos sportivos foliões.

Nomes respeitaveis emprestam a solidariedade imprescindivel ao importante "tentamen".

Os volanteiros Lydio, Wilson, "Fasajó", "Chapéo de Gomma", "Mamão Verde", "Carioca", "Tota", "Pila bucho", Fininho, Damasio e tantos outros "voadores" do trafego club, estão empenhados no maior brilhantismo da "cruzada" carnavalesca. O programma é palavra de ordem; formidavel Zé Pereira, avanço na cerveja, orquestra da "pontinha", visita aos gerentes das Companhias de Petroleos, agentes das marcas de automoveis etc.

Pucha... desta vez a coisa vae, quem fôr podre que dê o fóra" porque os estomagos vão preparados para receber cargas da "Brahma" e da "Antarctica".

VIDA MUNICIPAL

ANTHENOR NAVARRO

BELEM, E SUA LUZ ELECTRICA

João Bernardo

O dia vinte e oito de janeiro, foi para a prospera povoação de Belém, séde de rico districto do municipio de Anthenor Navarro, uma data memoravel e expressiva.

Brindou os faustos de sua historia de engrandecimento material e marcou ruidosamente um novo periodo de expansão na esphera da vida social.

Inauguraram solennemente a luz electrica naquelle povoado. A firme esperança alimentada e intima aspiração daquelle povo, tiveram o exito de transformar-se após ardente e afanoso batalhar, em confortadora realidade.

As vesperas e o dia do acto inaugural, revestiram-se dum espectaculo popular festivo, cheio de vibração e alegria.

A fita symbolica da inauguração da apparelhada empresa electrica, foi cortada pelo revmo. sr. bisdo da diocese de Cajazeiras, d. João da Matta Amaral, expressão moderna e moça de operosidade, intelligencia e energia, illuminada por um espirito altamente clarividente e philantropico. Sua excellencia, falando do significado do auspicioso acto, teve palavras repassadas de enthusiasmo e elogiosas para com o povo laborioso e hospitaleiro da florescente povoação.

O significativo melhoramento, resultado de um trabalho persistente e prolongado e de iniciativa particular, é bem um testemunho da acção constructiva e da dóse de energia que possúe aquelle povo forte e ordeiro.

Fôram em numero precisamente de 50, as pessôas que unidas através de um espirito fraternal e idealista, levaram á frente tão util emprehendimento. Entre os nomes dos que concorreram de maneira prestimosa para a realização do marcante acontecimento, que exprime adeantamento e annuncia crescente prosperidade á referida localidade, destacam-se como baluartes impulsionadores mais salientes os seguintes cidadãos daquella gleba: Primo Fernandes (gerente da empresa), Cyrillo Barbosa, José Duarte, Francisco Euclydes, José Fernandes, Pedro Augusto e João Pinto, que, além da contribuição pecuniaria, deram mais o valioso concurso do seu trabalho.

Em face desta iniciativa de caracter eminentemente particular, tudo indica e nos faz acreditar, que a formosa povoação de Belém levará por deante outros imprescindiveis melhoramentos locaes, caminhando assim progressivamente para a aurora de melhores dias.

A população inteira, num contentamento hospitaleiro e geral, recebia com todas as véras do coração, as figuras representativas procedentes da sua vizinhança amiga.

Quem vae a Belém, e avista de longe, antes de sentir o contacto com seu povo e de pisar seu sólo, a torre da sua egrejinha, toda branca e resplendente ao sol, olhando seus arredores de maravilhoso painel verejante, experimenta um que de suave emotividade, porque o zimborio branco annuncia seu alto sentimento de fé, confiança em Deus e espirito tradicional e profundamente christão.

Impostos Estaduaes

A Recebedoria de Rendas avisa que não poderão adquirir sellos do imposto sobre vendas e consignações os commerciantes que não estejam quites com a Fazenda do Estado.

Outrosim, tambem não terão andamento os despachos e papeis dos contribuntes atrazados, de accôrdo com o decreto da Interventora Federal sob n.º 859, de 30 de novembro de 1937.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.º 961, de 11 de fevereiro de 1938

Dispõe sobre a organização escolar do Estado e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, completando a organização da lei n.º 16 de 13 de Dezembro de 1935, e com o fim de arregimentar a mocidade estudantina, creando uma mentalidade nova, de accôrdo com o espirito do regime implantado no Brasil, pela Constituição de 10 de Novembro, toma as seguintes resoluções, quanto ao regime escolar no Estado :

DA EDUCAÇÃO PHYSICA

Art. 1.º — Fica instituida obrigatoriamente a educação physica em todas as escolas primarias e secundarias do Estado.

§ Unico — Esse serviço será orientado por um superintendente que terá os auxiliares e monitores que se fizerem necessarios.

Art. 2.º — A educação physica junto ás escolas será também auxiliada por elementos de corporações militares que se encarregarão dos exercicios, de marchas, paradas, acantonamentos, etc.

Art. 3.º — E' estabelecido o uniforme unico de accôrdo com o modêlo adoptado pelo Departamento de Educação para todos os alumnos das escolas, com ligeiros distinctivos dos estabelecimentos a que pertencerem.

DA EDUCAÇÃO CIVICA

Art. 4.º — O culto á bandeira é obrigatorio em todos os estabelecimentos de ensino publico e particular.

Art. 5.º — Haverá diariamente, antes do inicio do expediente escolar, o hasteamento da bandeira, no pateo interno das escolas. Esta solennidade terá a presença dos professores, funccionarios e alumnos que entoarão nesse momento o hymno nacional. Igual solennidade deverá ser feita por occasião do seu arreamento.

Art. 6.º — As datas nacionaes e do Estado serão commemoradas festivamente, cumprindo aos professores nesses dias fazer preleções allusivas ao facto que se commemora e ainda promover paradas escolares, as quaes terão, obrigatoriamente, o comparecimento dos docentes, funccionarios e alumnos.

Art. 7.º — Fica determinada a leitura devidamente commentada da biographia dos grandes vultos da patria em todos os ramos ou actividades, bem como a narrativa dos feitos heroicos da Nacionalidade.

Art. 8.º — Os professores farão diariamente, preleções, em suas classes, sobre assumptos patrios, de respeito ás leis do país e ás suas autoridades, e de combate systematico a tudo quanto possa attender contra o regime e seus dirigentes.

DA EDUCAÇÃO MORAL

Art. 9.º — Os professores levarão na mais alta conta a educação moral dos seus alumnos a qual deve ser encarada sob dois aspectos : 1.º — a preventiva; 2.º — a reformativa.

§ 1.º — Na primeira encaminhal-os-á á pratica do bem, por meio de preleções constantes contra os vicios e os males que de qualquer modo possam prejudicar á formação moral dos educandos. Na segunda, corrigindo, mostrando-lhes os erros commettidos ou applicando os castigos que o regulamento da Instrucção Publica estabelecer.

DA EDUCAÇÃO ARTISTICA

Art. 10 — Fica creada a superintendencia de educação artistica que orientará todos os trabalhos de orpheões escolares e escolas de musica, tanto na Capital como no interior.

§ Unico — Como o superintendente de educação physica, o de educação artistica terá os auxiliares indispensaveis ao bom desempenho de suas funcções.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 11 — Incumbe ao Departamento de Educação estabelecer o plano de ensino, quanto aos sexos e em relação com as diversas zonas do Estado.

Art. 12 — Todos os estabelecimentos de ensino particular, primarios e secundarios, só poderão funccionar depois de devidamente registrados no Departamento de Educação e obedecerão as normas determinadas por este.

Art. 13 — Fica creado o serviço de hygiene escolar no interior do Estado, o qual será attendido pelo medico da saúde publica, chefe do posto de hygiene.

Art. 14 — O Govêrno creará junto aos estabelecimentos de ensino publico gabinetes dentarios, os quaes prestarão serviços de assistencia aos alumnos pobres.

Art. 15 — A frequencia escolar é obrigatoria a todos os alumnos matriculados nos estabelecimentos de ensino, respondendo os paes e responsaveis por elles pela falta de comparecimento ás aulas.

Art. 16 — Será feito biennialmente o recenseamento infantil de todo o Estado, distribuindo as escolas de accôrdo com as necessidades dos nucleos de população.

Art. 17 — Será supprimida toda escola que não attingir annualmente uma média de frequencia de 25 alumnos.

Art. 18 — Serão creados cursos pré-vocacionaes junto aos Grupos Escolares do Estado e também Bandeiras de Saúde, as quaes não só se encarregarão de auxiliar a educação sanitaria, mas ainda servirão de fiscaes da frequencia dos alumnos.

Art. 19 — Fica estabelecido o lanche para os alumnos pobres que frequentam as escolas publicas, os quaes serão mantidos pelas caixas escolares.

Art. 20 — Sómente os portadores de diploma de professores normalistas poderão ser nomeados professores publicos do Estado. Quando houver falta de titulados occuparão, interinamente, o cargo de professor, pessôas devidamente habilitadas que permanecerão nessa funcção até que um diplomado requeira o logar.

Art. 21 — O Departamento de Educação providenciará no sentido de ser cumprido do melhor modo o dispositivo constitucional relativo ao ensino junto ás industrias e syndicatos economicos.

Art. 22 — Haverá entre os dias 25 e 30 de Novembro de cada anno reuniões de professores na séde de cada municipio, a fim de receberem instrucções das autoridades do ensino, no tocante ao exacto cumprimento do presente decreto.

§ Unico — Essas reuniões que têm caracter obrigatorio, serão presididas por delegados do Departamento de Educação.

Art. 23 — Para inicio da execução deste decreto fica aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito de 40:000$000.

Art. 24 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de fevereiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

SALVIANO LEITE ROLIM.

FRANCISCO DE PAULA PORTO.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1938

RECEITA

Saldo do dia 14	13:699$300	
Receita do dia 15	3:371$300	16:970$600

DESPESA

Pago a P. Lordão Lima, conta de materiaes para expediente	590$000	
Idem a Severino Gomes da Rocha, desapropriação de terreno	366$000	956$000
Saldo para o dia 16		16:014$600
Em documentos de valor	500$000	
Dinheiro em Caixa	15:514$600	16:014$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 15 de fevereiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Petições:

De Jandyra Barretto Toscano, professora auxiliar da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Soledade, requerendo três (3) mêss de licença, com os vencimentos integraes, nos termos da letra H, art. 159 da Constituição Federal. — Deferido.

De Anna de Moura Henriques, professora de primeira entrancia, da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Santa Rta, solctando sessenta (60) dais de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Concedo trinta (30) dias, sem vencimentos, na fórma da lei.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petições:

De Elisa Xavier de Lyra, professora effectiva da cadeira nocturna do sexo feminino da villa de Teixeira, requerendo noventa (90) dias de licença, com ordenado na fórma da lei nos termos da letra H, do art. 159 da Constituição Federal. — Deferido.

De Maria de Lourdes Barbosa Gomes, professora effectiva do Grupo Escolar "Mons. Salles", de Galante, do municipio de Campina Grande, requerendo dois (2) mêses de licença, com o ordenado inteiro na fórma da lei, para tratamento de sua saúde. — Concedo sessenta (60) dias, á vista do laudo medico, na fórma da lei.

De Aristides de Azevêdo Villar, guarda sanitario do Posto de Hygiene de Guarabira requerendo mais um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação da que se acha gozando na fórma da lei. — Concedo seis mêses, sem vencimentos, á vista do laudo medico.

De Doralice Cavalcanti Pedrosa, professora de terceira entrancia do Grupo Escolar "D. Victal", da villa de Misericordia achando-se com a sua saúde alterada, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde, nesta capital.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido, o bel. Salviano Leite Rolim do cargo de Secretario do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o bel. José Marques da Silva Mariz para exercer, em commissão, o cargo de Secretario do Interior e Segurança Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Antonio Victorino Raposo para exercer o cargo de fiscal do Govêrno junto á Empresa Telephonica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Cicero Honorato Leite para exercer o cargo de fiscal do Govêrno junto ao Instituto Commercial "Underwood", servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora de 3.ª entrancia Olivia Baptista da Costa, do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" para o Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora de 1.ª entrancia Lucilla Gonçalves da Silva, com exercicio no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", para o Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Maria de Lourdes Barbosa Gomes, professora do Grupo Escolar "Monsenhor Salles", de Galante, do municipio de Campina Grande, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe (60) dias de licença, para tratamento de sua saúde na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Elisa Xavier de Lyra, professora effectiva com exercicio na cadeira nocturna do sexo feminino da villa de Teixeira, tendo em vista o attestado medico exhibido, concede-lhe (90) dias de licença, a contar de 1.º do corrente nos termos do art. 159 letra H da Constituição da Republica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Jandira Barretto Toscano, professora auxiliar da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Soledade, tendo em vista o attestado medico exhibido concede-lhe (90) dias de licença, nos termos do art. 159, letra H da Constituição da Republica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Anna de Moura Henriques, professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Santa Rita, concede-lhe (30) dias de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de interesses particulares.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove d. Severina Leite de Almeida da cadeira rudimentar mista de S. Francisco, do municipio de Piancó, para a de Nova Olinda, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove d. Maria Dosinha Bento da cadeira rudimentar mista de Boqueirão, do municipio de Piancó, para a de S. Francisco, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Emilia de Andrade do cargo da regencia da cadeira nocturna masculina "Dep. José Tavares", da cidade de Campina Grande, que funcciona na Sociedade "Mocidade Campinense".

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora de 1.ª entrancia Maria de Lourdes Bezerra da cadeira elementar mista de Agua Branca, municipio de Princêsa, para o Grupo Escolar "Targino Pereira", da villa de Araruna, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora de 2.ª entrancia Maria da Soledade Rocha da cadeira elementar mista de Sant'Anna dos Garrotes, do municipio de Piancó, para Misericordia, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove d. Alayde de Alencar Lima, professora da cadeira rudimentar mista de Nova Olinda, para a elementar de Sant'Anna dos Garrotes, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera Dayse Paiva do cargo de professora da cadeira rudimentar mista de Cachoeira de Cebolas, do municipio de Ingá.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Aristides Villar de Azevêdo Filho, guarda sanitario do Posto de Hygiene da cidade de Guarabira, tendo em vista o laudo medico exhibido, resolve conceder-lhe (6) mêses de licença, sem vencimentos, em prorogação á que se acha gozando.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve aposentar Olympio Cordeiro, carcereiro da Cadeia Publica da cidade de Itabayana, visto ter attingido a idade limite estabelecida pela legislação em vigor, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento Enio Soares de Mendonça para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Cannafistula, do districto de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o sargento Enio Soares de Mendonça do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Barra de Santa Rosa, do districto de Serra do Cuité.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Augusto Coêlho de Araujo para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Itabayana devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Petição:

De Bernardino Pereira de Barros, requerendo cancellamento do imposto sobre seu extincto estabelecimento commercial em Barra de S. Miguel, correspondente ao 2.º semestre. — Cobre-se o imposto do 2.º semestre de 11 de novembro de 1937, nos termos do parecer da Procuradoria da Fazenda.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Petição:

De Manuel Roberto do Nascimento requerendo pagamento de ferias remuneradas, na quantia de 187$500. — Indefiro, nos termos do parecer da Procuradoria da Fazenda.

—

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 11:

Empreitadas — O Tribunal visou:

De Pedro Bento Collier, na importancia de 12:304$000.

De José Lianza, de 1:000$000.

De Arthur de Albuquerque Lins, de 19:802$300.

De Octavio Machado, de 1:600$000.

Restituições — O Tribunal autorizou:

De S. B. Cabral (successores de Oliveira Ferreira & Cia.), de ...... 2:500$000.

De Severino de Menezes Lyra, na importancia de 60$000, relativo a 20 certificados do imposto sobre aguardente. — O Tribunal não reconhece o direito.

Petições:

De João Amorim, requerendo cancellamento do imposto sobre o seu extincto estabelecimento, referente ao anno de 1937. — O Tribunal reconhece o direito a baixa em seu estabelecimento commercial, sujeitando-se, porém, o requerente ao pagamento correspondente ao 1.º semestre do exercicio de 1937.

De Manuel Salles de Farias, requerendo dispensa da collecta de sua fabrica de aguardente no logar "Canadá", no exercicio de 1937. — O Tribunal não reconhece o direito.

De L. Pinto de Abreu, requerendo ao Tribunal para tomar conhecimento de sua proposta de fornecimento ao Estado, de conformidade com o edital n. 6, da Secção de Compras. — Deferido.

—

(*) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

DECRETO N.º 80, de 3 de janeiro de 1938

Obriga o registro de propriedade no municipio.

Eladio Pedrosa de Mello, prefeito municipal de Sousa, por nomeação do sr. Interventor Federal neste Estado, usando das attribuições que lhe confere a lei, etc.,

Considerando que o registro de propriedade vem prestar os melhores esclarecimentos ao serviço de estatistica municipal;

Considerando que o alludido registro constitue um indice perfeito do valor economico do municipio,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam os proprietarios deste municipio obrigados a fazer o registro de suas propriedades, obedecendo os seguintes requisitos:

a) fornecer o nome da propriedade, localização (data), dimensões exactas das mesmas áreas cultivavel, cultivada e pastoril;

b) natureza das bemfeitorias, numero de animaes por especie, estimativa e qualidade de producção;

c) valor das terras e bemfeitorias;

d) signal e marca do proprietario;

e) si é demarcada ou não, e, finalmente, o nome do proprietario.

Art. 2.º — O registro é feito mediante a exhibição do talão de imposto territorial do anno anterior, servindo este de prova no valor da propriedade.

Art. 3.º — Haverá na secretaria da Prefeitura um livro especial no qual serão lançados todos os informes para effeito do registro.

Art. 4.º — Além do imposto proporcional do valor da propriedade o interessado pagará $500 de expediente.

Art. 5.º — Não será tomado o conhecimento de qualquer petição na Prefeitura Municipal sem que o proprietario não esteje com a sua propriedade registrada.

Art. 6.º — O imposto do registro é proporcional, de accôrdo com a tabella contida no orçamento do presente exercicio.

Art. 7.º — O prazo para o registro de propriedade é de 6 mêses, a contar da data deste decreto.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, em 3 de janeiro de 1938.

Eladio Pedrosa de Mello, prefeito.

Virginio Pinto de Aragão, secretario.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 19 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1938

Cria a taxa de vias publicas municipaes.

O cidadão Francisco Correia de

Queiroz, prefeito do municipio de Soledade usando das attribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a taxa de 2$000 annuaes que será cobrada de todos os proprietarios e commerciantes deste municipio referente a vias publicas municipaes.

Art. 2.º — A referida taxa será applicada em reparos das estradas de rodagem e carroçaveis do municipio quando se fizerem necessarios.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 1 de fevereiro de 1938.

Francisco Correia de Queiroz, prefeito.

—

DECRETO N.º 20, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1938

Crea 5 escolas rudimentares mistas no municipio e dá outras providencias.

O cidadão Francisco Correia de Queiroz, prefeito do municipio de Soledade, usando das attribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam creadas neste municipio 5 escolas com denominação de "Escola Rudimentar Mista Municipal".

Art. 2.º — Fica creada a verba "Subvenção", para occorrer ás despesas do presente decreto, na importancia annual de 3:840$000.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 1 de fevereiro de 1938.

Francisco Correia de Queiroz, prefeito.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 15 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Dia á Policia Miltar, 2.º tenente Gadelha.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Oséas.

Adjuncto ao official de dia 3.º sargento Severino Luna.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Manuel Bernardo.

Electricista de dia, soldado José Mariano.

Dia ao telephone, soldado Severino Rodrigues.

O 1.º B. I. dará as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 38.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 15 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 9.

Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n. 2 e guarda de 1.ª classe n. 5.

Plantões guardas civis ns. 13 — 19 — 23 — 29 — 84 e 87.

Boletim n. 36.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Multas pagas** — Foram pagas pelos srs. João Bernardo Ferreira e A. M. Lemos, as multas, respectivamente, de 20$000 e 10$000 por infracções aos artigos 474, 193 e 182, do R/P.

II — **Remessa de placas** — O sr. estacionario fiscal de Pombal, em officio n. 33, de 11 datado, remetteu á Inspectoria Geral, 6 parès de placas para automoveis, 11 placas para motocycletas, 5 ditas para bicycletas e 4 medalhas indicativas "A" e "P", referentes ao exercicio findo, bem como 22 indicativas "P" do corrente anno, as quaes são entregues ao sr. almoxarife pagador.

III — **Petições despachadas** — De Antonio Augusto Meirelles, **chauffeur** amador requerendo uma 2.ª via de sua carteira, por estar imprestavel a primeira. — Como requer.

De Sebastião Sousa, **chauffeur** profissional requerendo para prestar exame de motocyclista profissional. — Inscreva-se.

IV — **Communicação** — O sr. almoxarife pagador, em parte de hoje, communicou haver recebido da 1.ª S/T., a importancia de 1:635$000, correspondente ás rendas daquella Secção, nos dias 11, 12 e 14 do corrente, assim discriminadas:

Dia 11:

Para o Thesouro do Estado	365$000
Para o cofre do C/E	48$000

Dias 12 e 14:

Para o Thesouro do Estado	1:090$000
Para o cofre do C/E	132$000
	1:635$000

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

EDITAL N.º 2 — "ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Director desta repartição faço publico o "ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" desta Capital e de Cabedello, relativo ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo Director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do da data da publicação da collecta de seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 22 de janeiro de 1938. **Leonel Rosario**, servindo de Chefe.

Visto: **J. Santos Coêlho Filho**, Director.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE "INDUSTRIA E PROFISSÃO", DESTA CAPITAL, PARA O EXERCICIO CORRENTE

CIDADE ALTA

(Continuação)

RUA D. VICTAL

102 J. Rodrigues & Irmãos — Estivas a retalho e caldo de canna — 332$500; 155 Octavio Fred. Almeida Albuquerque — Taberna — 45$000; 232 Felismina Soares Mendonça — Taberna — 45$000.

RUA DO TAMBIA'

63 Zebina Pereira Delgado — Estivas a retalho — 157$500.

RUA PADRE ROLIM

8 J. Pereira da Silva — Caldo de canna — 55$000; 74 Severino Alves — Taberna — 45$000.

RUA CARROCEIRO JOSE' LINO

185 Gustavo Guimarães Lima — Taberna e louças de barro — 65$000;

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo realizado a assembléa geral convocada para esta data, por não haver comparecido numero legal, são convidados os senhores Accionistas, em segunda convocação, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde deste Banco, á Rua Maciel Pinheiro, 252, ás 14 horas do dia 21 do corrente mês, para tomarem conhecimento do parecer do Consêlho Fiscal e do relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao anno social de 1937, e bem assim para elegerem o Consêlho Fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Na mesma occasião será realizada a eleição de um director, que servirá pelo prazo que resta para concluir o mandato da actual directoria.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1938.

Avelino Cunha de Azevêdo, — Director 1.º Secretario.

RUA 18 DE NOVEMBRO

S/n Januario Sabino Messias — Taberna — 45$000; 332 Antonio José Salles — Estivas a retalho — 157$500; 122 J. Paiva da Silva — Estivas a retalho e fazendas — 227$500; 76 Zebina Pereira Delgado — Est. a retalho (filial) — 80$000; 50 Carlos Leite Ferreira — Taberna — 45$000.

RUA LUZITANIA

60 Severino Pedro de Andrade — Taberna — 45$000; 140 José Dutra — Taberna e louças de barro — 65$000.

RUA DOS CARIRYS

132 José Aguiar — Estivas a retalho e miudezas — 210$000; 224 Francisco Pessôa — Taberna — 45$000.

RUA DO SOL

354 Francisco Rodrigues — Estivas a retalho e louças de barro — 178$500.

RUA SANTA THEREZINHA

168 Julio Marinho — Taberna — 45$000.

RUA ANISIO SALATHIEL

131 José Claudino Almeida — Taberna — 45$000.

AV. MIRA MAR

49 Cunha & Di Lascio — Fab. de mosaico — 1:050$000; 98 João Baptista Figueirêdo — Taberna e louça de barro — 65$000; 1230 Amelia Farias — Taberna — 45$000; 1290 José Pequeno — Taberna — 45$000; s/n dr. Isidro Gomes da Silva — Cocheira p/animaes — 45$000; 1350 João Rodrigues — Estivas a retalho — 157$500.

PRAÇA ANTONIO PESSÔA

46 J. Rodrigues de Lima — Estivas a retalho — 157$500; 76 Agricio de Queiroz, — Estivas a retalho — 315$000.

RUA MONS. WALFREDO

201 Luis de Medeiros — Estivas a retalho — 157$500.

MANDACARU'

RUA DOS BANDEIRANTES

461 Eduardo Gama — Estivas a retalho — 157$500.

RUA DES. BOTTO

476 José Rodrigues de Paiva — Estivas a retalho — 157$500; 643 João Paiva — Estivas a retalho — 157$500.

ESTRADA DE MANDACARU'

217 Antonio Thó — Taberna — 45$000.

RUA OSWALDO CRUZ

161 Manuel Mathias Silva — Taberna — 45$000; 246 João Farias Barbosa — Estivas a retalho, miudezas — 210$000.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

61 Carlos de Barros Moreira — Padaria — 525$000.

RUA JUAREZ TAVORA

184 Torres & Irmão — Casa mortuaria — 598$500; 308 E. Araujo & Cia. — Cinema — 630$000.

(Continua)

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

8.ª — Sessão ordinaria, em 11 de fevereiro de 1938.

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o dr. proc. geral do Estado, Renato Lima. O exmo. des. J. Floscolo não compareceu, por motivo justificado.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior:

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 22, da comarca de Mamanguape.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Aggravo de petição civel n.º 14, (accidente no trabalho). Aggravante Severino José dos Santos; aggravada a firma Aluizio Gomes da Silva & Irmão.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Appellante L. Costa & Cia; appellada a Prefeitura Municipal.

Ao desembargador Agrippino Barros:

Appellação criminal n.º 42, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado José Ferreira de Araujo.

Cotas:

Aggravo de petição civel n.º 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes João Alves de Mello e sua mulher; aggravados Abdon Cavalcante de Albuquerque e sua mulher:

Appellação civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Appellante a S. A. Industria Reunidas F. Matarazzo; appellado João Gomes Carneiro Irmão.

Idem n.º 90, do termo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Appellantes Severino de Oliveira Porto e sua mulher; appellada a firma Brasiliano & Cia., representada pelos herdeiros do fallecido socio Francisco Brasiliano da Costa.

O dr. proc. geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa, por não lhe cumprir officiar.

Passagens:

Appellação criminal n.º 1, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellada Luciana da Conceição.

O des. relator passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 32, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado Andrelino de Almeida Cruz.

O des. relator passou os autos ao desembargador Mauricio Furtado..

Aggravo de petição civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Aggravante o Banco do Estado da Parahyba; aggravado Augusto Domingos Meirelles.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 21, da comarca de Piancó. Relator desembargador Mauricio Furtado .Appellante a Justiça Publica; appellado Petronillo de Araujo Lacerda.

Idem n.º 27, da comarca de Misericordia. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado João Pedro dos Santos.

O des. Mauricio Furtado passou os respecivos autos á revisão do desembargador José Floscolo.

Idem n.º 16, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Pereira de Araujo, vulgo "João Araujo". O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n.º 3, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante J. Barros & Filho ;agravado o Syndico da Fallencia P. Cunha & Cia. — José de Oliveira Madruga.

O des. José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 24, da comarca de Bananeiras. Relator des. José Floscolo. Appellantes Antonio Ramalho e sua mulher; appellada d. Eudocia Florentina dos Santos. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n.º 5, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa .Aggravante a S. A. Industria Reunidas F. Matarazzo; aggravado o accidentado Antonio Bezerra Paz.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. A. Barros.

Appellação civel n.º 91, da comarca de João Pessôa. Appellantes Enedino Gonçalves e Everaldo Gonçalves; appellado Emilio Gonçalves.

O des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor des. A. Barros.

Despachos:

Aggravo criminal "ex_officio" n.º 21, da comarca de Santa Rita. Relator des. A. Barros.

Appellação criminal n.º 186, da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Henrique Joaquim de Mello.

Aggravo de petição n.º 13, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante João Anacleto Ferreira ou João Anacleto dos Santos e sua mulher e outros; aggravados José Rodrigues de Sousa Filho e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Appellação civel n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. (acção ordinaria de desquite). Appellante Floro Lins de Albuquerque; appellado d. Anna Gomes da Sil_ Velloso Lopes.

Foi com vista ás partes e em seguida ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Pareceres:

Appellação criminal n.º 3, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Murillo Velloso Lopes.

Idem n.º 19, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellados Antonio Alves da Silva e Antonio Nunes de Azevêdo.

Idem n.º 34, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Mauricio Frich.

Idem n.º 200, da comarca de Pombal. Appellante Severino Alves de Lima; appellada a Justiça Publica.

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso indigente, Octavio Mathias José, processado no termo de Pilar, da comarca de Itabayana e recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Recurso de "habeas_corpus" n.º 4, da comarca de João Pessôa. Recorrente o bel. Horacio de Almeida, em favor do paciente Octavio Guilherme de Oliveira, conhecido por "Zoroastro"; recorrido o Tribunal de Appellação do Estado da Parahyba.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 3, da comarca de Mamanguape.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 7, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n.º 20, da comarca de Picuhy. do Monteiro.

Idem n.º 20, da comarca de Picuhy.

Recurso criminal "ex_officio" n.º 2, da comarca de João Pessôa.

Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorridos Anchises Gomes e o dr. José Alves de Mello.

Aggravo de petição criminal n.º 16, da comarca de Mamanguape. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado Sidronio Miranda Lemos.

Designação de dia:

Appellação criminal n.º 5, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Manuel Pereira.

Idem n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Edgar Athayde Cavalcanti.

Idem n.º 17, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado João Urbano dos Santos.

Idem n.º 20, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado José Nunes Sobrinho.

Idem n.º 23, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Alonso de Sousa Paiva.

Idem n.º 26, da comarca de Misericordia. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado Joaquim Juca de Araujo, vulgo "Jayme Araujo".

Idem n.º 199, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Innocencio Barbosa de Sousa.

Aggravo de petição civel n.º 63, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Aggravantes Manuel Francisco da Gama e sua mulher; aggravados os herdeiros de Pedro Francisco da Gama.

Appellação civel n.º 97, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante d. Anna Virginia da Gama; appellado Manuel Francisco da Gama. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Basilic Gomes. Vencida a preliminar; *de meritis* negou_se provimento á appellação para manter a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 14, da comarca de Sousa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante Milton Pereira; appellada a Justiça Publica.

Negou_se provimento á appellação para confirmar a sentença appella, contra o voto do exmo. des. Relator. Designado para lavrar o accordão o exmo. des. M. Furtado.

Idem n.º 31, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante João Sebastião da Costa; appellada a Justiça Publica.

Deu_se provimento á appellação para reformar a sentença appellada unanimemente.

Idem n.º 5, da comarca de C. Grande. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Manuel Pereira.

Não se tomou conhecimento da appellação contra o voto do exmo. des. relator Designado para lavra o accordão o exmo. des. P. Hypacio.

Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Edgar Athayde Cavalcanti.

Deu_se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury unanimemente. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Idem n.º 17, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado João Urbano dos Santos.

Deu_se provimento á appellação, por unanimidade de votos.

Idem n.º 20, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Nunes Sobrinho.

Deu_se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 23, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Alonso de Sousa Paiva.

Negou_se provimento á appellação, por unanimidade de votos.

Idem n.º 26, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Juca de Araujo vulgo "Jayme Araujo".

Deu_se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 199, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Innocencio Barbosa de Sousa.

Deu_se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 199, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Innocencio Barbosa de Sousa.

Negou_se provimento á appellação, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição civel n.º 63, da comarca de C. Grande. Relator des. Severino Montenegro. Aggravantes Manuel Francisco da Gama e sua mulher; aggravados os herdeiros de Pedro Francisco da Gama.

Negou_se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.

Appellação civel n.º 97, da comarca de C. Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Appellante d. Anna Virginia da Gama; appellado Manuel Francisco da Gama.

Adiado por não ter comparecido o exmo. des. relator.

Assignatura de Accordãos:

Pedido de ferias n.º 5, da comarca de Santa Rita. Requerente o bel. Octavio Celso de Novaes, Juiz de Direito da mesma comarca.

Idem n.º 6, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. João Navarro Filho, Juiz de Direito da comarca de Patos.

Petição de "habeas_corpus" n.º 6, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Antonio Bôtto de Menezes, em favor do paciente Abilio Dantas de Arruda, processado na comarca de Guarabira.

Idem n.º 7, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente, Antonio Joaquim das Neves, pornunciado na comarca de João Pessôa.

Aggravo de petição criminal n.º 4, da comarca de Princêsa. Aggravante o Juizo de Direito ;aggravado José Cazuza Sobrinho.

Idem n.º 6, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; aggravado o dr. Juiz Supplente em exercicio da 2.ª vara.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n.º 9, do Termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 17, da comarca de Areia.

Idem n.º 19, da comarca de Santa Rita.

Appellação criminal n.º 190, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Torquato Ferreira.

Recurso criminal "ex_officio" n.º 1, da comarca de Misericordia.

Recorrente o Juizo; recorrido José Figueirêdo da Silva, vulgo "José Nedez".

Aggravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa. (accidente no trabalho). Aggravante a Cia. Parahybana "Cimento Portland S. A.; aggravado o operario Joaquim Paulo de Carvalho, por intermedio do dr. Curador de Accidentes.

Petição de Desaforamento n.º 2, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso miseravel Lino Honorato da Silva, recolhido á Cadeia Publica desta Capital, e processado no Termo de Soledade, comarca de C. Grande. Foram assignados os respectivos accordãos.

SEMPRE ADIADO

O ADVENTO DA E'RA COMMUNISTA

(Communicado da AGENCIA NACIONAL)

Constitue facto de interessante observação o constante adiamento que, de accôrdo com os mais autorizados *leaders*, compete á chegada da miraculosa éra de perfeição social que elles dizem ser a do communismo.

Para preparar esse advento julgavam Karl Marx e seus discipulos que muito pouco tempo seria necessario, pois, logo que o proletario assumisse o poder politico, a "morte" do Estado não se faria esperar muito, proporcionando a adopção do communismo.

Essa rapidez foi atacada pelo proprio Lenine, que não demorou muito a verificar o absurdo que nella se continha. Todavia, assegurou que depois da revolução deveria vir uma phase em que ainda seria respeitado o "direito burguês", terminando, porém, pela victoria final do communismo.

Coube a Stalin declarar, officialmente, novo adiamento para o exito do communismo. Falando na Universidade de Sverdov affirmou que, para ser attingido o perfeito communismo, torna_se preciso que transcorra "toda uma epoca historica"...

Como se vê, o advento do communismo, diante dos fracassos mundialmente registados, passou a ser materia de successivos adiamentos. Isto significa ,em verdade, a declaração da sua inegavel fallencia, confessada por seus proprios *leaders*.

ENLOQUECEU O DEFENSOR DE HAUPTMANN

NOVA YORK, 12 (A UNIÃO) — Conforme foi noticiado, o governador do Estado de Nova Jersey distribuiu a quantia de 25.000 dollars em dinheiro, áquelles que contribuiram para a prisão de Bruno Hauptmann, condemnado á morte pelo sequestro e morte do famoso "Lindbergh baby".

Ao mesmo tempo que os jornaes annunciavam a distribuição desse premio, sabia-se da noticia de achar-se louco o advogado Edward J. Reilly, que dirigiu a formidavel defesa do réu.

O caso Lindbergh desdobra-se assim em mais um aspecto profundamente tragico, a reunir-se a tantos outros que têm envolvido varias pessôas figurantes directa ou indirectamente no inesquecivel crime.

Edward Reilly, ao assumir a defesa de Hauptmann, era uma das personalidades mais em evidencia no fôro criminal de Brooklyn. Causidico de grandes recursos profissionaes, havia se tornado famoso com a victoria de varios casos. Foi, portanto, com bem fundada certeza que esperava impôr-se ao mundo, batendo-se pela liberdade de um dos maiores accusados do seculo. Seus collegas de lides forenses viram na escolha do seu nome algo de sensacional. Também estavam certos que Reilly iria se esforçar por apresentar o caso de Hauptmann á luz de uma defesa irrefutavel.

O que foi esse esforço, o mundo inteiro se inteirou. Mas apesar de todos os recursos da sua vasta experiencia, Reilly falhou e Hauptmann terminou afinal, recebendo o ultimo choque electrico de misericordia na penitenciaria de Trenton.

Esse desenlace affectou profundamente o destemido advogado. Pouco depois começaram seus intimos e amigos a notar-lhe certos desvios mentaes, certas extravagancias fóra do commum mesmo para elle, que tinha fama de extravagante. Dotado de grande facilidade oratoria, Reilly impunha-se por uma personalidade vibrante que elle fazia realçar através da sua elegante maneira de vestir e de conviver.

UM BANQUETE NO MAIS CARO HOTEL DA AMERICA

Dentre os seus ultimos actos que attrairam suspeitas, destaca-se o de uma festa que elle pretendia offerecer nos salões luxuosos do Hotel Waldorf-Astoria, em Nova York. Seria um baile offerecido a todas as coristas da cidade, devendo cada uma receber um estojo de "rouge" e pó de arroz, como lembrança. O extraordinario era o facto de serem os estojos de ouro encrustados de brilhantes!

O baile, naturalmente, seria precedido de lauto banquete em que correriam rios de "champagne". O programma incluia uma grandiosa apotheose glorificando o theatro através da belleza e do encanto já tão decantado da corista americana.

O dr. Mortimer Sherm, conhecido alienista e velho amigo de Reilly, já o vinha notando com particular interesse. E não lhe foi difficil perceber que a idéa do fantastico festim revelava o duvidoso estado mental em que se encontrava o grande criminalista.

RECOLHIDO COMO INDIGENTE A UM MANICONIO

O plano foi posto á margem e Reilly posto em observação. Dias depois, fazia-se necessaria a sua internação num maniconio.

Havendo desbaratado a sua fortuna, lá se encontra elle, aos 54 annos, como indigente. Poucos amigos o visitam. Só sua velha mãe tem-se mantido em interesse constante, a fim de vel-o cercado de todos os recursos.

O seu estado, comquanto não inspire maiores cuidados, não anima a esperança de um restabelecimento completo.

O tremendo esforço feito por elle, em estudar meticulosamente os onze compactos volumes dos autos do processo Hauptmann, parece tel-o deixado na mente a convicção de poder ainda ganhar a causa.

Em seu aposento, no maniconio, não se cansa elle de proseguir na "defesa" do seu constituinte. Diariamente é visto pelos guardas e assistentes, assomando á "tribuna", num jury que só existe na sua imaginação, a gastar vigores de oratoria que sempre termina com a phrase "Vão condemnar á morte um innocente"!,

E depois, quando lança o olhar exhausto através das grades da janella, parece sentir em realidade uma visão daquelle julgamento que abalou o mundo inteiro e acabou abalando as proprias faculdades mentaes do defensor do accusado.

COMO UM DIPLOMATA RUSSO CONSEGUIU ESCAPAR A' MORTE DESERTANDO O SEU POSTO

(Communicado da Agencia Nacional)

A importante revista norte-americana "Time" publicou um artigo explicativo dos motivos pelos quaes Alexandre Barmine abandonou a diplomacia dos Soviets, tendo que ser guardado pela policia para que o não assassinasse ou sequestrasse algum agente de Moscou. O facto de, por desconfiança, recusar elle um convite para jantar a bordo de um navio sovietico aportado á Grecia, encheu de panico o capitão. E depois disto, sabendo o destino que o esperava se voltasse á Russia não poude senão desertar o seu posto, para salvaguardar a sua pelle.

Os que foram executados ou desappareceram na Russia, eram seus chefes amigos e camaradas disse o antigo ministro da U. R. S. S. na Grecia. Contou que tinha 18 annos quando a revolução explodiu na Russia. Como tantos outros da sua geração, enchera-se de enthusiasmo e esperança pela Russia nova e pelo novo mundo que ia ser creado. Deixou a Universidade e serviu no Exercito como voluntario, entrando tambem para o Partido Communista. O que o fez voltar-se contra Stalin foi o exterminio systematico de todos os companheiros de Lenine de todos os que haviam feito a revolução e trabalhado pela Russia, durante 20 annos. Tomando essa resolução, está claro que não quiz mais voltar á Russia.

Em que outro paiz, pergunta elle, o primeiro ministro, o ministro da Guerra e do Exterior permittiriam que os seus subordinados fossem executados como espiões e traidores sem ousarem defendel-os ou sem tomarem parte na responsabilidade do que se allegara haverem elles feito? Litvinoff fôra seu chefe. Fôra, no passado, um revolucionario que gosara da confiança de Lenine. Mas agora não faz nada ao vêr seus melhores collaboradores e mais intimos amigos desappareceram. Além disto, approva o que se faz e mesmo elogia os executores dos seus companheiros!

TÉLAS & PALCOS

Será exhibido, hoje e amanhã, no Cine-Theatro "Plaza", um "film" de propaganda dos Laboratorios Reunidos "Calosi-Dallari", de São Paulo, em homenagem á classe medica da Parahyba.

Com o fim de nos convidar para assistir ao referido "film", esteve, hontem, nesta redacção, o sr. Carlos Piccolo, representante dos Laboratorios "Calosi-Dallari", de São Paulo.

—

O NOVO CONTRACTO DA "EXHIBIDORA" COM A "WARNER-FIRST"

Estiveram, hontem, em ligeira visita a esta capital, os srs. Ary Lima e Evaristo Miranda, respectivamente, director geral, no Rio de Janeiro, e gerente, em Recife, da "Warner-First", uma das mais victoriosas marcas cinematographicas do mundo.

A vinda daquelles cavalheiros a João Pessôa prendeu-se a um novo contracto que vieram firmar com a "Exhibidora de Films S/A".

Em companhia do dr. Romulo de Almeida, director-gerente da "Exhibidora" os distinctos visitantes percorreram os pontos mais pittorescos da urbs, colhendo de tudo a mais agradavel impressão.

Além de 48 outras grandes producções serão focadas nos cinemas da "Exhibidora" mais as seguintes super-pelliculas: "O principe e o mendigo" com Errol Flynn; "Floresta petrificada", "Cancioneiro naval", "Talhado para campeão", "Justiça humana", "Tovarich" e "O rei e a corista".

Trata-se, desse modo, de fazer vir á Parahyba cintas de alto valor artistico e grandes cartazes.

A "UNIÃO THEATRAL PESSOENSE" E SUA "MATINÉE" DE DOMINGO ULTIMO

A "União Theatral Pessoense" conforme estava annunciado, realizou, no domingo ultimo, no Theatro "Guarany", mais uma "matinée". Para uma casa regular, foram enscenados o drama "Pelas Grades" e a engraçada comedia "Espiritos em Casa", terminando o espectaculo com um acto variado havendo agradado á platéa todo o programma.

No drama teve papel saliente o conhecido amador Francisco Ribeiro, que dramatizou bem a sua parte cabendo, outro tanto, a George Oliveira, um bom desempenho.

Na comedia salientaram-se: os irmãos Ribeiro — Chico e Cilaio — que desopilaram o publico, em situações impagaveis. Outro amador que se sahiu a contento, foi Cephas Nacre, apresentando-se com bôa caracterização.

Os tres sustentaram a nota humoristica da peça, despertando franca hilaridade da platéa. Os demais, como principiantes, mostraram-se indecisos; antes de tudo, devem perder o acanhamento, necessitam de mais desenvoltura no proscenio. Isto não deve desanimar, porém. E' preciso enfrentar o publico, com coragem e enthusiasmo. Facil é vencer essas difficuldades, com força de vontade. Estas apreciações ligeiras têm mesmo, um sentido critico de incentivo aos iniciantes que faltam quebrar certas arestas para victoriar em definitivo. Um bom amador sabe comprehender a critica sensata, procurando seguir suggestões, a fim de progredir.

O espectaculo de domingo foi bom. Os elementos da "U. T. P." devem ver o successo obtido como uma promessa de maiores victorias. Não resta duvida que podem realizar muito mais ainda. Mãos á obra! — N.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "O Explorador das Selvas" com Percy Marmont e Marian Spencer, da "United Artists". Complementos.

— A' noite, "Rua da Vaidade", com Katherine Hepburne e Franchot Tone, da "R. K. O. Radio". Complemento.

REX: — Sessão das Moças — "O Véo Pintado", com Greta Garbo da "Metro Goldwyn Mayer". Complemento.

SANTA ROSA: — "O Filho do Deserto", com Fred Kohler Jr.

FELIPPÉA: — "A Mala da California" e a 1.ª série de "A Montanha Mysteriosa", com Ken Maynard, da "Universal". Complementos.

JAGUARIBE: — Na vesperal, "Fronteiras do Amôr", com José Mojica e mais, a 1.ª série de "A Mão Que Aperta", da "R. K. O. Radio".

SÃO PEDRO: — "A Canção Fascinadora", com Lawrence Tibett da "20th Century Fox". Complementos.

IDEAL: — "Fugitiva a Bordo", com Shirley Ross. Complemento.

REPUBLICA: — "Amôr Sem Fim", com Gary Cooper e Ann Harding, da "Paramount". Complemento.

METROPOLE: — "Patrulhando as Fronteiras", com George O' Brien e a 4.ª série de "Frank, o Gladiador", da "Universal".

EDGARD PROENÇA: COLCHA DE RETALHOS

(Copyright da União Jornalistica Brasileira, para A UNIÃO)

CESAR RIVELLI

Se alguem perguntasse, hoje, qual é o meu maior desejo, eu responderia, sem nehuma hesitação: visitar o norte do Brasil. E essa resposta seria um grito sincero da alma, que ha tempos faz-me lembrar a agulha duma bussola, por estar constantemente apontada em direcção das terras nortistas.

Ha tempos, eu disse. Isto é, desde quando, para saciar a minha curiosidade ávida de descobertas acerca do Brasil e das suas realidades de caracter intellectual e artistico, comecei a assimilar a producção dos que, lá no norte ardente e fecundo, vivem a vida das idéas e do pensamento. Tive, naquella época não muito remota, uma especie de revelação. Surgiu improvisadamente perante os meus olhos encantados um panorama absolutamente novo, rico de promessas e de possibilidades, no qual as arvores da intelligencia, do talento, da inspiração, apresentavam-se particularmente opulentas e, além dos fructos actuaes, infundiam a esperança de esplendidas fructificações futuras. A visão era magnifica. Tanto, que logo depois de apreciai-a, assaltou-me o medo de que fôsse apenas u'a miragem e viesse a desapparecer em seguida.

Receio infundado, felizmente. Mais tarde, e á medida que o contacto com a intelligencia nortista ia se tornando mais intimo, a primeira impressão agradavel foi augmentando em intensidade, em extensão, em profundidade: e estou convencido, actualmente, de que o norte é um oasis reunindo todas as condições favoraveis para o desenvolvimento de espiritos nobres que procuram, acima da infinita miseria humana, a belleza nas suas fórmas melhores.

Nota-se, nisso, a justiça impeccavel que regula o mundo, estabelecendo equilibrios baseados sobre uma lei de compensação. A natureza não foi nunca muito generosa para com o norte, na concessão de presentes materiaes. Mas, se por um lado tirou aos homens a possibilidade de rodear dum conforto facil os seus corpos, deu-lhes por outro o grande privilegio, o incommensuravel dom da comprehensão e da expressão, que lhes permitte traduzir, admiravelmente, as verdades interiores: aquellas que nascem em nós e dóem, muito, se não se possúe a virtude natural de communical-as aos outros.

Ha varios escriptores nortistas, velhos, novos e novissimos, que eu admiro extraordinariamente. Reputo os excellentes sob todos os pontos de vista: mas, o que me parece sobremaneira apreciavel nelles, é a espontaneidade absoluta que caracteriza suas obras, geralmente inspiradas por intenções mais altas do que a de offerecer ao publico o espectaculo de mais ou menos brilhantes exercitações litterarias.

Entre os espontaneos, merece ser collocado um paraense cujo ultimo livro, "Colcha de retalhos", veiu-me ás mãos hoje: Edgard Proença. O titulo da obra, sem duvida, não pecca por excessiva originalidade: mas isso não chega a constituir um defeito capaz de diminuir o valor substancial do que vae sob o já conhecido rotulo. São poucas paginas leves, amaveis, escriptas mais com o coração do que com o cerebro. Nenhuma preoccupação de "epater le bourjois", como dizem os francêses, com virtuosidades intellectuaes ou malabarismos philosophicos; mas apenas o desejo de narrar, singelamente, cousas singelas, fixando na immobilidade do papel impresso episodios e caracteres normaes, de gente que desconhece, como o autor, as detestaveis complicações psychologicas servindo de alimento principal para certos litteratos nossos que vivem embasbacados com Gide ou Huxley. Edgard Proença é antes de mais nada, um jornalista. A sua profissão não lhe deixa tempo para introspecções prolongadas: e portanto a sua arte limita-se a observar e reproduzir, fielmente, a vida que se desenvolve em redor, com as suas comedias e as suas tristezas, os seus encantos e as suas dôres. Póde-se dizer que a sensibilidade desse escriptor é photographica. Mas, como a objectiva é humana e bôa, as photographias que saem não reproduzem nunca certos aspectos da nossa existencia. Edgard Proença evita, com o maior cuidado de attrahir a attenção do leitor sobre o que poderia recordar-lhe que nem tudo é gentil e nobre sob o sol. E faz elle muito bem. O papel da litteratura e dos litteratos não é, como alguns pensam, o de sublinhar torpezas ou suscitar nojos: mas justamente o de evidenciar o que ha de mais agradavel, no mundo, para o espirito e a consciencia.

"Colcha de retalhos" está destinado ao successo.

BIBLIOGRAPHIA

A educação publica em São Paulo — Fernando de Azevêdo — Companhia Editora Nacional — São Paulo — Em 1926 Fernando de Azevêdo fazia a critica litteraria para "O Estado de S. Paulo". Os seus estudos criticos-litterarios publicados de 1924 a 1926 foram reunidos no livro "Ensaios". Em junho desse anno os directores do grande diario o incubiram de realizar um inquerito sobre a instrucção publica em S. Paulo. O jornalista poz mãos á obra. Estudou, sob todos os aspectos, a educação no grande estado, além dos seus problemas principaes; organizou o questionario, lançou as bases e traçou os rumos ao largo debate publico, tomou o depoimento de autoridades na materia e discutiu as questões suscitadas, em numerosos artigos, abrindo, com as suas conclusões, amplas perspectivas á educação nacional. Neste inquerito o mais completo e profundo que se realizou entre nós no Brasil todo, e que teve a maior repercussão, assentaram-se os principios de uma nova politica de educação no Brasil. Apparece agora em volume, tal como fôra publicado no "O Estado de S. Paulo". Os dez annos que se passaram não lhe diminuiram o interesse e a actualidade e accrescentaram a esse debate de notavel alcance um valor historico e documentario o mais alto possivel. O livro de Fernando de Azevêdo merece a leitura de todos quantos se interessam pelas coisas da educação no territorio nacional.

—

As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil — Nina Rodrigues — Companhia Editora Nacional — São Paulo — A terceira edição desse interessante livro de assumpto medico-legal, ha muitos annos escripto por Nina Rodrigues, acaba de ser posta á venda, preenchendo, deste modo, um grande claro desde muito existente na bibliotheca juridica dos jovens estudiosos. E' que "As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil" já se encontrava inteiramente esgotado e dahi a igonorancia em que vivia a presente geração que frequenta as Faculdades da famosa obra do não menos famoso medico bahiano. Nina Rodrigues foi a seu modo um dos nosso descobridores. Sem intenções extemporaneas tornou-se bem um bandeirante das regiões inexploradas de assumptos nacionaes que estavam esquecidos e que só depois da sua attenção de scientista, é que começaram a despertar a attenção brasileira. Entre estes assumptos se poderá destacar a ethnologia como o mais importante. No presente livro, "As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil", Nina estuda a situação criminal de uma raça em formção, fazendo-o com raro senso de critica e objectividade nos factos que relaciona para melhor illustrar a sua these. Um livro do grande escriptor-scientista, cedo desapparecido, é sempre um acontecimento digno de saudação.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Anniversaria hoje a senhorita Ivanilde Vieira Primola, guarda-livro pelo Collegio N. S. das Neves, e filha do sr. Antonio Primola, presidente da "Caixa Rural e Operaria" desta cidade.

— O sr. Simeão de Vasconcellos, mechanico da I. R. F. Matarazzo desta capital.

— O sr. Aloysio Navarro, funccionario de categoria do Banco do Estado da Parahyba.

— O sr. Napoleão de Vasconcellos, empregado da Imprensa Official.

— A menina Eunice, filha do sr. Platão da Silva Pinto, residente em Bananeiras.

— A senhorita Francisca Vieira Queiroga, filha do sr. João Queiroga, tabellião publico em Pombal.

— A menina Yvonne, filha do sr. Jayme Cabral, residente em Areia.

— A menina Eunice, filha do sr. José Severiano de Sousa, inferior do 22.° B. C. aquartelado nesta capital.

— A menina Maria do Soccorro, filha do sr. Leonardo de Oliveira, proprietario do "Petit Photo", desta cidade.

VIAJANTES:

Para Alagôa Nova regressou, hontem, o sr. Christovam Montenegro, technico agricola alli, que viéra a interesses da lavoura local.

Dr. Milton Seixas Maia: — Procedente da Bahia, acha-se nesta capital, desde hontem, o nosso conterraneo dr. Milton Seixas Maia, professor de Microbiologia da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

S. s. foi passageiro do "Neptunia", que aportou hontem, em Recife.

Prefeito Sabiniano Maia: — Acha-se nesta capital, vindo hontem, de Guarabira, o dr. Sabiniano Maia prefeito daquelle municipio.

Hontem á tarde, o operoso edil esteve no Palacio da Redempção, tratando, com o Chefe do Govêrno, de assumptos administrativos da communa que dirige.

MISSAS:

Passará no proximo dia 19 o primeiro anniversario do fallecimento do sr. Julio da Silva Coutinho.

O seu filho, conego José Coutinho, celebrará, missa em suffragio de sua alma, na Cathedral Metropolitana, ás 6 1/2 horas; o seu irmão, mons. Odilon Coutinho, no Asylo do Bom Pastor e o padre Antonio Costa, ás 8 horas, na matriz de Areia.

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

CHEGOU AO RIO O "NORMANDIE"

RIO, 15 (A UNIÃO) — Chegou a esta capital o grande transatlantico "Normandie" conduzindo 2.000 turistas.

Esta cidade tem sido grandemente admirada pelos illustres visitantes, que não têm occultado seu enthusiasmo deante das bellezas cariocas.

ESPIONAGEM INTEGRALISTA NO EXERCITO

RIO, 15 (A UNIÃO) — Entre os documentos apprehendidos pela policia, na busca á séde integralista de Petropolis, havia um que revelava espionagem no Exercito, sendo cumplices um sargento da bateria, que occultava material bellico no deposito do Exercito, em Valença.

Fôram presos o sr. Figueira Mello, chefe provincial e um dos chefes integralistas de Petropolis.

Entre o material de guerra tomado pela policia, figuram dez bombas de dynamites, revolveres calibre 44, usados no Exercito, e grande quantidade de balas.

Nas fichas do archivo figuravam numerosas pessôas tidas como inimigas do Integralismo, inclusive officiaes do Exercito, da Policia e civis. Todas essas pessôas são classificadas como communistas.

PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO "YANKEE"-BRASILEIRA

RIO, 15 (A UNIÃO) — Nos meios jornalisticos e diplomaticos, desta capital, esboça-se um movimento no sentido de crear uma organização dos Amigos dos Estados Unidos, para tratar de u'a maior approximação entre o Brasil e aquelle pais, através de conferencias e outros meios de divulgação.

PROHIBIDOS OS FOLGUEDOS CARNAVALESCOS EM PORTUGAL

LISBÔA, 15 (A UNIÃO) — Com o objectivo de evitar os desmandos e abusos que se commettiam antigamente, o coronel Lôbo Costa, governador civil de Lisbôa, prohibiu hoje as liberdades e os folguêdos de Carnaval.

A ALLEMANHA DESEJA PRINCIPALMENTE A PAZ

BESANÇON, 15 (A UNIÃO) — Em discurso pronunciado hoje, o juiz da Côrte Internacional de Haya declarou que o sr. Adolf Hitler não tem em mente fazer conquistas territoriaes como tem sido propalado.

Concluindo disse que o "Fuehrer" deseja a paz com a França e que a theoria de inimigos hereditarios deve ser abolida immediatamente.

O PROXIMO ENTENDIMENTO ENTRE HITLER, MUSSOLINI E SCHUSCHNIG

ROMA, 15 (A UNIÃO) — Deverá realizar-se dentro de poucos dias uma conferencia entre os srs. Benito Mussolini, Adof Hitler e Schuschnig.

Dessa importante reunião, que se realizará nesta cidade ou em Berlim, espera-se a solução de magnos problemas de interesses da Italia, Allemanha e Austria.

AS FORÇAS ARMADAS E O REGIME

Os acontecimentos estão se encarregando de comprovar, com um rigor incontestavel, que o Presidente Getulio Vargas estava inteiramente com a razão quando affirmou que as forças armadas não lhe faltariam com o seu apoio, para a obra de consolidação do novo regime. Bem sabemos que pouco adianta revolver o passado. Não faz mal todavia que nos reportemos ao scenario politico brasileiro no correr do ultimo anno. O problema da successão presidencial gerou uma terrivel crise, da mesma amplitude das que puzeram varias vezes em cheque e terminaram destruindo o regime instaurado em 1889. Para evitar que os governadores fossem candidatos, ameaçando com suas ambições pessoas e estabilidade das nossas instituições politicas, os legisladores de 1934 procuraram tornar inelegiveis os detentores dos executivos estadoaes. Mas, de nada valeu o dispositivo constitucional.

A carta de 16 de julho era um estatuto que não correspondia ás necessidades do país, não resolvendo nenhum dos nossos problemas politicos. A Constituição de 1934 exigia que o Governador, se quizesse apresentar sua candidatura á presidencia da Republica, teria de deixar o seu posto doze meses antes do pleito, procurando dessa forma restringir ao minimo possivel a duração das campanhas necessarias. Não podendo candidatar-se ao Cattete, é claro que nenhum Governador iria apressar a solução dum problema que tantos abalos trazia á vida da Nação. Por um estranho paradoxo, esse dispositivo da Constituição, em vez de encurtar, alongou o periodo de agitações e luctas travadas pela posse da cadeira presidencial.

O resultado dessa pratica nefasta apressou o processo de desaggregação do antigo regime, que já não attendia ás necessidades politicas do país. Como consequencia dessa situação insustentavel, o Estado Novo não teve difficuldades em consolidar-se rapidamente. Muito contribuiu para que isso acontecesse sem abalos para o Brasil, a attitude clarividente de nossas classes armadas. Ellas comprehenderam que o mal não vinha de fóra, estava na propria essencia do regime que permittia a perpetração da crise a qual se tornou por assim dizer uma das molestias chronicas do nosso antigo presidencialismo.

Analysando a situação com clareza, os chefes do Exercito e da Marinha deram a segurança de seu apoio e da sua solidariedade ao Presidente da Republica. E affirmaram que elle poderia encetar tranquillamente a tarefa de reconstrucção do país, pois os soldados brasileiros velariam, assegurando a manutenção da ordem. No seu recente discurso de S. Borja, o Chefe da Nação, depois de mostrar o grande papel desempenhado pelo Exercito, na obra de preservação da unidade brasileira, dirigiu um caloroso appello ao Exercito, para que o mesmo garantisse a ordem publica, permittindo ao Governo a realização do programma de reformas politicas e economicas de que o país necessita.

Falando ao "Diario Carioca", o Ministro Eurico Dutra respondeu ás palavras do Presidente Getulio Vargas, reaffirmando a lealdade do Exercito, que, segundo suas palavras, tudo fará para que o actual governo execute o seu programma de remodelação nacional. Manifestou ainda os sentimentos de gratidão das nossas forças armadas ao Presidente da Republica, pelas expressões com que o mesmo exaltou a tarefa historica desempenhada pelos soldados brasileiros, em defêsa da integridade da patria.

O nosso povo recebeu com a maior satisfação a palavra do ministro Eurico Dutra, cuja firmêza e cuja energia constituem um padrão de orgulho das forças armadas do Brasil. — (*Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda*).

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrucção Publica

Em officio dirigido ao sr. Interventor Federal, o prefeito Joaquim Mattos, de Cajazeiras, communicou a s. excia. o recolhimento á Mesa de Rendas dalli da importancia de 1:639$200, referente á contribuição daquella Prefeitura para a Instrucção Publica do Estado, no mês de janeiro p. findo.

UNIÃO BRASILEIRA

Antes do advento do actual regimen, a Nação estava dividida, eleitoralmente, entre as forças que disputavam a presidencia da Republica. Cada uma, levando ao excesso a defesa da sua candidatura, conduziam o pais a um estado de intensa excitação, não faltando mesmo, entre ellas, quem acenasse com a possibilidade de soluções violentas.

O novo regimen, dissolvendo os partidos politicos, destruiu o fóco das nossas dissenções internas. A Nação, hoje, unida em torno da figura do chefe do govêrno, marcha para a realização dos seus destinos nacionaes. O sr. Getulio Vargas, em discursos, communicados officiaes e em entrevistas tem sempre reaffirmado o proposito de defender a união do povo brasileiro. Entramos, assim, em nova phase da nossa evolução politica. Livre dos partidos e das consequencias occasionadas pelas suas dissenções interesseiras, o Brasil não encontrará tropeço, de agora em deante, para realizar a obra do seu resurgimento. — (*Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda*).

OS TRIBUNAES VERMELHOS

PROFERIRAM MAIS DEZOITO SENTENÇAS DE MORTE

MOSCOU, 15 — (A UNIÃO) — Os jornaes da provincia estampam hoje a noticia de mais dezoito sentenças de morte proferidas contra varias pessoas accusadas de actividades anti-revolucionarias, inclusive seis dellas que foram responsabilizadas por varios accidentes de omnibus occorridos em Leningrado.

Daquelles condemnados dez o foram sob a accusação de sabotagem das fazendas collectivas do Caucaso, e os outros seis por má administração dos estabelecimentos madeireiros da Siberia.

SAIBAM TODOS

Um joven ourives francês, Fernand Bielle de Lyon, conseguiu talhar em dois blocos de crystal de rocha, proveniente de Madagascar, uma estatua da Virgem de Lourdes, tendo aos pés Bernadette Soubirous. O entalhe do crystal é coisa difficillima e só se conhecem em todo o mundo quatro ou cinco artistas especializados em semelhante trabalho. As minudencias da obra, em que o ourives consumiu 2 annos são admiraveis de miraculosa perfeição. A Virgem tem um rosario de perolas finas, terminado por uma cruz de diamantes. A cinta é de saphiras azul-claro. O rochedo que supporta o grupo tem encravados topazios finos; e o córrego da Gave, bem como os tamancos e o feixe de lenha de Bernadette são em prata. O conjuncto, absolutamente translucido repousa sobre uma base com columnas de ouro e prata.

Algumas cartas de lord Byron, dirigidas a um de seu amigo official dos "Goldstream Guards", e datando de 1807, quando o poeta publicou seu primeiro livro de versos, foram vendidas ultimamente num leilão de autographos em Londres. Numa dessas cartas lê-se: — "Não sou poltrão, e não fugirei ao perigo em occasião em que valha a pena affrontal-o. Na verdade, a vida para mim tão pouco valor tem que não imagino horrivel a morte. Não sou insensivel á gloria. Espero mesmo que antes de conhecer o "trespasse", terei prestado algum serviço como militar". — A previsão que assim formulava Byron aos 19 annos numa carta que testifica a singular presciencia do seu destino, consummou-se 17 annos depois em Missolonghi, onde elle morreu combatendo contra os turcos pela independencia da Grecia.

Sob a assignatura de Paul Bayer encontramos num jornal francês o seguinte: — "O senhor e a senhora Kellog acabam de fazer uma curiosa experiencia: ao seu filho de 10 mêses deram como companheiro um macaquinho de 7 mêses chamado Gua, e foram ambos criados de maneira identica durante 9 mêses, findos os quaes, os experimentadores verificaram que não havia entre elles senão a differença normal entre duas creanças da mesma edade excepto, naturalmente a questão da linguagem. Assim, Gua comia do mesmo modo e com a mesma limpesa com que comia o filho do homem recusando, entretanto o fiambre e permanecendo vegetariano; mas a sua curiosidade era menos attenta, do que a do menino. Em contraposição era neste o gosto da imitação mais desenvolvida, do que no macaquinho. Emfim, o animal mostrava-se mais obediente, mas sabia melhor disfarçar as suas faltas..."

INAUGURA-SE, HOJE, A SUCCURSAL DA "FOLHA DA MANHÃ"

A's quinze horas de hoje, inaugurar-se-á, no palacête da Associação Commercial, á rua Maciel Pinheiro, a succursal da FOLHA DA MANHÃ, de Recife, cujo director representante, nesta capital, é o sr. Pedro Targino Teixeira.

Após o acto, para o qual foram convidados autoridades e jornalistas, o sr. Targino Teixeira offerecer-lhes-á um *chopp*, no Café Alvear.

Junta Executiva Regional de Estatistica

Reune-se, hoje, ás 16 horas, numa das dependencias do Palacio das Secretarias, a Junta Executiva Regional de Estatistica.

Devendo ser na mesma discutidos varios assumptos de importancia para o desenvolvimento da estatistica parahybana, o presidente da referida entidade, encarece o comparecimento de todos os seus membros.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Nas regiões de Teruel, Huesca e Saragoça o frio está prejudicando quasi totalmente as actividades bellicas — Barcelona não póde ser considerada cidade aberta, affirmam as autoridades nacionalistas

FRONTEIRA FRANCO ESPANHOLA, 15 (A UNIÃO) — A lucta em Teruel tem diminuido sensivelmente, devido o rigor do frio.

Igualmente foram suspensas as operações nacionalistas e governistas em Huesca e Saragoça, pois a neve tem sido intensa naquellas regiões.

BARCELONA NÃO PODE SER CONSIDERADA CIDADE ABERTA

PARIS, 15 (A UNIÃO) — A proposito das negociações franco-inglêsas, para que fossem sustados os bombardeios das cidades abertas na Espanha, as autoridades nacionalistas de Salamanca opinaram pela creação em Barcelona, de uma zona neutra, onde se refugiasse toda a população civil, ao abrigo dos bombardeios aéreos.

A missão do govêrno do general Franco, actualmente nesta capital, declarou que uma cidade como Barcelona, contando com 134 fabricas de armas e munições não pode ser considerada "cidade aberta".

MUITO BREVE O EXERCITO NACIONALISTA TERA' 1.000.000 DE HOMENS

SALAMANCA, 15 (A UNIÃO) — Falando aos representantes da imprensa o general Franco declarou que muito breve o Exercito nacionalista será constituido de 1.000.000 de homens, com a incorporação das novas milicias que estão sendo disciplinadas.

Adiantou, ainda, o chefe nacionalista que dentro de 6 mêses todo o territorio espanhol estará em poder dos insurrectos, terminando, assim, uma guerra que ha 2 annos e meio vem ensanguentando a Espanha.

FRUSTADA UMA VIL MANOBRA DOS REPUBLICANOS

SALAMANCA, 15 (A UNIÃO) — Sabe-se aqui que os governistas haviam preparado 6 aviões com insignias nacionalistas bem visiveis, para bombardear "involuntariamente" as populações limitrophes da Espanha.

Entretanto, o plano falhou pois as autoridades insurrectas denunciaram a manobra que, posta em pratica, viria compromettter, perante o mundo, a causa nacionalista.

CONSIDERADAS DE IMPORTANCIA AS ULTIMAS CONQUISTAS DOS INSURRECTOS

SALAMANCA, 15 (A UNIÃO) — A Radio Nacional dedicou alguns momentos de irradiação ás ultimas conquistas das tropas insurrectas da Extremadura, attribuindo-lhes muita importancia estrategica.

As posições conquistadas alli foram Collado, Zallamea e La Serena.

AS PROXIMAS OPERAÇÕES DE GUERRA DO EXERCITO NACIONALISTA

BARCELONA, 15 (A UNIÃO) — Depois das victorias dos insurrectos em Teruel e na Extremadura, reina certa inquietação em torno da attitude do alto commando nacionalista que nada revelou, até agora, a proposito das futuras operações.

Teruel, segundo se acredita aqui, continuará sendo o ponto de mira da offensiva nacionalista, mas é muito possivel que as tropas do general Franco ataquem em outros sectores, o que parece muito provavel deante das medidas de extremo sygillo tomadas ultimamente para certas regiões da extensa linha de combate.

O INSOLUVEL PROBLEMA DO ARMISTICIO NA ESPANHA

LONDRES, 15 — A (UNIÃO) — O assumpto do dia, em todas as rodas diplomaticas onde se trata do conflicto espanhol, é o armisticio entre as partes belligerantes.

Durante a semana passada, succederam-se frequentemente os encontros entre o sr. Anthony Eden, Ministro das Relações Exteriores, e o sr. Dino Grandi, embaixador italiano junto ao govêrno inglês. Depois da ultima conferencia entre os dois dipolmatas na sexta-feira passada, o sr. Dino Grandi, enviou ao Duce a proposta inglêsa, esperando-se, a todo instante, a sua resposta.

Entretanto, a insistencia dos soviets em auxiliarem o govêrno de Barcelona está compromettendo sobremaneira o exito dessas negociações, pois, como se sabe o sr. Benito Mussolini não está disposto a abandonar o auxilio prestado ao general Franco, emquanto não se positivar o completo isolamento dos governistas, que continuam a receber armas e munições da U. R. S. S.

De qualquer modo, os entendimentos entre o embaixador italiano e o "chanceller" Anthony Eden concorreram bastante para o estreitamento das relações italo-britannicas.

Nas espheras officiaes desta capital e de Roma reina o maior enthusiasmo em torno dessa reapproximação, tendo varios jornaes inglêses commentado o facto com justificado optimismo.

O GENERAL FRANCO NÃO ACCEITA O ARMISTICIO

PARIS, 15 (A UNIÃO) — A missão nacionalista espanhola que se acha presentemente nesta capital, declarou que o general Franco não acceitará armisticio, rejeitando qualquer proposta no sentido de abandonar a causa nacionalista.

AINDA O PATRULHAMENTO AEREO NAVAL DO MEDITERRANEO

LONDRES, 15 (A UNIÃO) — Occupando-se da pirataria no Mediterraneo o "Times" publicou um artigo de autoria do seu observador politico, encarecendo a necesidade de uma guerra sem treguas aos continuos actos de pirataria no Mediterraneo.

Suggere o mais importante orgam da imprensa britannica medidas de cohibição para aquelles attentados á segurança da navegação, as quaes se resumem no seguinte: augmento das patrulhas internacionaes do Mediterraneo occidental bloqueio rigoroso das ilhas Baleares e organização de patrulhas aéreas, para fiscalizar o trafego da aviação.

Salienta o "Times" que o bloqueio das ilhas Maiorca e Minorca é de grande effeito, pois impedirá que os submarinos deixem sua base.

Entretanto, essa medida importaria em considerar a esquadra do general Franco como aggressora dos navios mercantes que por alli transitam, quando não ha nenhuma prova nesse sentido.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELECTRICOS DA PARAHYBA

O director commercial avisa aos senhores consumidores de energia electrica que os pagamentos de consumo de luz e força serão feitos no Escriptorio até o dia 20 de cada mês, sem mais aviso ou prorogação, de accôrdo com o que estabelece o art. 17.° do dec. n.° 953, de 4 de fevereiro do corrente anno.

Os consumidores que não saldarem o seu debito no prazo acima alludido terão as installações cortadas, sendo as contas respectivas remettidas á Secretaria da Fazenda para cobrança judicial.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1938

EDITAES

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 4 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Instituto de Educação:

16 bebedouros marca "Selecta" n.º 1 (ou equivalente), automatico de ferro esmaltado para fixar na parede de accôrdo com o catalogo, diametro 300 m/m, da frente á parede 390 m/m, altura total 415 m/m.

Os proponentes poderão apresentar alternativas constantes de outros typos de bebedouros.

Para a construcção do Instituto de Educação (edificio central):

80m,00 de canno de ferro galvanizado de 4".

1.000 kilos de cimento jaspe.

Para a construcção do Instituto de Educação (Jardim de Infancia):

360m2,00 de taco de acapú de 1.ª qualidade.

Os tacos terão de comprimento 0m,24; de largura, 0m,08 e de espessura 3/4". A madeira será bem secca, isenta de fendas, brancos, brocas nós, ou outros quaesquer defeitos e devem apresentar côr uniforme.

Para a construcção do Instituto de Educação Jardim da Infancia):

12m2,10 de mosaico n.º 415 — Am (9m2,26 de centros, 5 pedras de cantos e 66 pedras de sanefas).

22m2,82 de mosaico n.º 411 — V (19m2,18 de centros, 5 pedras de cantos e 86 pedras de sanefas).

32m2,30 de mosaico n.º 369-N (27m2,86 de centros, 5 pedras de cantos e 106 pedras de sanefas).

52m2,00 de mosaico n.º 415 - B (46m2,12 de centros, 3 pedras de cantos e 144 pedras de sanefas).

26m2,40 de mosaico n.º 379 N (22m2,32 de centros, 5 pedras de cantos e 97 pedras de sanefas).

15m2,84 de mosaico n.º 383 - N (12m2,40 de centros, 5 pedras de cantos e 81 pedras de sanefas).

9m2,76 de mosaico n.º 394 _ G (5m2,00 de centros, 24 pedras de cantos e 95 pedras de sanefas).

146m2,28 de mosaico n.º 412 - B (120m2,00 de centros, 27 pedras de cantos e 630 pedras de sanefas).

295m2,00 de mosaico "Trotoir", 36 gommos; côr natural, para os centros e para as sanefas, côr escura-preta. (255m2,40 de centros e 990 pedras de sanefas).

Para o Instituto de Educação (edificio central):

180m2,00 de mosaico n.º 384 - C (164m2,40 de centros, 10 pedras de cantos e 380 pedras de sanefas).

83m2,50 de mosaico n.º 403 - E (76m2,50 de centros, 5 pedras de cantos e 170 pedras de sanefas).

83m2,50 de mosaico n.º 383 _ GO (76m2,50 de centros, 5 pedras de cantos e 170 pedras de sanefas).

924m2,00 de mosaico "Trotoir", 36 gommos; côr cimento natural; para os centros e escuro-preto para as sanefas (848m2,00 de centros e 1.900 pedras de sanefas).

Os typos de mosaico constantes do presente edital se encontram na Secção Technica, menos o "Trotoir", que deve ser de fabricação deste Estado, mediante amostras a serem apresentadas pelos concorrentes.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual, de 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o praso para a entrega dos materiaes offerecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (Salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 2 de março vindouro, em enveloppe devidamente fechado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este edital, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa 14 de fevereiro de 1938. — **José Teixeira Basto**, encarregado.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 3 — Matricula — De ordem do sr. dr. director do Lyceu Parahybano faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março vindouro estará aberta nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1.ª á 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula da 1.ª série o certificado de exame de admissão e um attestado medico de não soffrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da série anterior.

Secretaria do Lyceu Parahybano 15 de fevereiro de 1938. — **Maximiano Lopes Machado** secretario.

—

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. director presidente desta instituição faço sciente que tendo a contribuinte d. Arlette Dantas requerido por compra o predio n.º 791 á Av. Epitacio Pessôa, ultimamente adquirido do dr. Severino Guimarães, pelo preço de vinte contos de réis, em terreno proprio a Directoria resolveu convidar os contribuintes abaixo mencionados, pela ordem chronologica de inscripção referente a construcção de casas, para reclamarem o direito de preferencia a compra do alludido predio, para o que fica marcado o prazo de oito dias.

Lista dos contribuintes pela ordem de inscripção:

Maria das Neves Mesquita Maria Gomes Fernandes, dr. Emiliano Nobrega Antonio Gomes, major Joaquim Henriques de Araujo Maria de Oliveira de Figueirêdo Barretto, Frederico da Gama Cabral, Antonio do Porto Vianna, Francisco Carneiro de Mesquita, João da Cunha Lima Filho Philogonia da Penha Gama Genesio Gambarra Filho, dr. Francisco Nogueira dr. Antonio Londres Barretto, Gilberto Seixas Maia Anna de Moura Henriques Paulo Rabello da Costa Aurora Peixoto Lemos, Maria de Seixas Maia, Porphirio Pinto Ribeiro Laura Cantalice da Trindade, Francisco de Araujo Neves e Myosotes de Albuquerque Costa.

Secretaria do Montepio 15 de fevereiro de 1938. — **Joaquim Pinheiro**, secretario.

—

EDITAL — CLUB TELEGRAPHICO DO BRASIL — Secção da Parahyba — Assembléa geral extraordinaria — (1.ª convocação). — De ordem do sr. presidente, convido todos os socios quites do Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba, para comparecerem á sessão de assembléa geral a realizar-se ás 14 horas do dia 26 do fluente, em sua séde provisoria, a fim de ser installada sob novos moldes, a referida Secção, ou seja de accôrdo com a lettra "b", do numero 1, do artigo 3.º, dos Estatutos approvados pelo sr. Presidente da Republica por decreto n.º 2.275, de 26 de janeiro de 1938, publicado no "Diario Official" de 5 de fevereiro do mesmo anno.

João Pessôa, 16 de fevereiro de 1938. — **Antonio Victoriano Freire**, 1.º secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — O dr. Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Alistamento Militar, desta Capital, torna publico, para os effeitos legaes e de accôrdo com o Art. 68, do R. S. M., que, durante a semana finda, foram alistados *ex_officio* e expontaneamente, os cidadãos seguintes:

1 — Francisco Pierre Bezerra Cavalcanti — Calsse de 1890.
2 — Samuel Raphael de Pontes — Classe de 1907.
3 — Dr. Severino Pessôa Guimarães — Classe de 1909.
4 — Abilio Pereira da Silva — Classe de 1913.
5 — Antonio de Almeida Vianna — Classe de 1918.
6 — Antonio Verissimo de Figueirêdo — Classe de 1913.
7 — Antonio Franklin dos Santos — Classe de 1913.
8 — Antonio Graciano Bezerra — Classe de 1913.
9 — Osmar Lins — Classe de 1913.
10 — Waldemar Manuel da Penha — Classe de 1913.
11 — Vicente Estevan da Silva — Classe de 1913.
12 — Dimiciano Carlos de Macêdo — Classe de 1913.
13 — Braulio Lopes Cabral — Calsse de 1913.
14 — José Napoleão Ignacio — Classe de 1913.
15 — José Firmino da Silva — Classe de 1913.
16 — João Manuel dos Santos — Classe de 1913.
17 — Jorge Paulo Torres — Classe de 1913.
18 — João Porphirio da Cruz — Classe de 1913.
19 — João Pereira da Silva — Classe de 1913.
20 — José Virginio de Aguiar — Classe de 1913.
21 — João Benevenuto Feliciano — Classe de 1913.
22 — José Ribeiro da Silva — Classe de 1913.
23 — Joaquim Soares de Vasconcellos — Classe de 1913.
24 — José Ferreira da Silva — Classe de 1913.
25 — João Marinho de Moura — Classe de 1913.
26 — José Gaspar da Cunha — Classe de 1913.
27 — João Baptista de Carvalho — Classe de 1913.
28 — Nicoláu Nunes de Oliveira — Classe de 1914.
29 — Raphael Correia da Silva — Classe de 1914.

30 — Waldemar Ferreira da Costa — Classe de 1914.
31 — Francisco Claudino da Silva Classe de 1914.
32 — Francisco Sergio dos Santos — Classe de 1914.
33 — Francisco Borges de Santanna — Classe de 1914.
34 — Pedro Perreira das Neves — Classe de 1914.
35 — Paulo Severino de Andrade — Classe de 1914.
36 — Octacilio Bernardino Soares — Classe de 1914.
37 — Elpidio Ferreira da Silva — Classe de 1914.
38 — Diogenes Domingos da Silva — Classe de 1914.
39 — Cicero Damazio da Silva — Classe de 1914.
40 — Cicero Campos do Nascimento — Classe de 1914.
41 — Luiz Mello de Almeida — Classe de 1914.
42 — Luiz Antonio do Nascimento — Classe de 1914.
43 — Luiz Ferreira dos Santos — Classe de 1914.
44 — Manuel Leoncio da Silva — Classe de 1914.
45 — Manuel Domingos da Silva — Classe de 1914.
46 — Manuel Antonio de Araujo — Classe de 1914.
47 — Manuel Gomes da Silva — Classe de 1914.
48 — Manuel Ignacio da Silva — Classe de 1914.
49 — Manuel Alves dos Santos — Classe de 1914.
50 — Antonio Alves Barbosa — Classe de 1914.
51 — Antonio Pereira da Silva — Classe de 1914.
52 — Antonio José da Silva — Classe de 1914.
53 — Arnaud Alves de Paiva — Classe de 1914.
54 — Antonio Lucas dos Santos — Classe de 1914.
55 — Adalberto Cavalcanti Vianna — Classe de 1914.
56 — Severino Muniz Barbosa — Classe de 1914.
57 — Severino Baptista Freire — Classe de 1914.
58 — Severino Gomes do Nascimento — Classe de 1914.
59 — José Rosa do Nascimento — Classe de 1914.
60 — Jandir Guimarães de Lyra — Classe de 1914.
61 — João Pedro do Nascimento — Classe de 1914.
62 — Joaquim Martins de Andrade — Classe de 1914.
63 — José Bezerra Filho — Classe de 1914.
64 — José Porphirio de Britto — Classe de 1914.
65 — João Sebastião Pergino — Classe de 1914.
66 — José Alves da Silva — Classe de 1914.
67 — José Nobrega — Classe de 1914.
68 — José de Andrade Rosa — Classe de 1914.
69 — João Menino da Costa — Classe de 1914.
70 — João Rodrigues de Mello — Classe de 1914.
71 — João Luiz da Silva — Classe de 1914.
72 — Luiz da Silva Braga — Classe de 1915.
73 — Luiz Bezerra da silva — Classe de 1915.
74 — Luiz Coutinho de Lyra — Classe de 1915.
75 — Waldemar Silvestre dos Santos — Classe de 1915.
76 — Waldemar Alves da Silva — Classe de 1915.
77 — Ilermany Soares, filho de Domiciano Nunes Soares — Classe de 1915.
78 — Pedro Salles de Sant'Anna — Classe de 1915.
79 — Paulo Freire de Andrade — Classe de 1915.
80 — Feliciano de Medeiros Barbosa — Classe 1915.
81 — Francisco Leoncio de Sousa — Classe de 1915.
82 — Genesio Felix da Silva — Classe de 1915.
83 — Edgar Pires Carneiro da Cunha — Classe de 1915.
84 — Romeu Cabral Accioli — Classe de 1915.
85 — Manuel Joaquim da Silva — Classe de 1915.
86 — Mariano Raphael Aprigio — Classe de 1915.
87 — Massilon Brasil — Classe de 1915.
88 — Mario de Oliveira — Classe de 1915.
89 — Manuel Rufino de Almeida — Classe de 1915.
90 — Manuel Cardoso Netto — Classe de 1915.
91 — Manuel Francisco Viégas — Classe de 1915.
92 — Manuel Rodrigues da Silva — Classe de 1915.
93 — Manuel Florencio Coêlho — Classe de 1915.
94 — Manuel Luiz da Silva — Classe de 1915.

95 — Mario Alves de Sousa — Classe de 1915.
96 — Octacilio Fernandes de Oliveira — Classe de 1915.
97 — Odilon Justino Ramos — Classe de 1915.
98 — Ornilio Pereira Gomes, filho de Aquilino Galdino da Silva — Classe de 1915.
99 — Clovis Isaias Pereira — Classe de 1915.
100 — Carlos Cavalcanti dos Anjos — Classe de 1915.
101 — Cantidio Paulo dos Santos — Classe de 1915.
102 — Cison, filho de Arthur Farias de Menezes — Classe de 1915.
103 — Adelgicio Cordeiro de Lima — Classe de 1916.
104 — Arnaud de Mello — Classe de 1917.
105 — Luiz Pereira da Silva — Classe de 1918.
106 — Aldo de Albuquerque Cezar — Classe de 1919.
107 — Ismael Cordeiro de Oliveira Neves — Classe de 1900.
108 — Camillo Lelis dos Santos — Classe de 1906.
109 — Severino Correia de Araujo — Classe de 1913.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 1.º Districto da 15.ª Circumscripção de Recrutamento Miliar, 12 de fevereiro de 1938.

José Rezende — Secretario.

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega — Presidente da Junta de Alistamento Militar.

—

EDITAL de intimação para formação de culpa. — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca por virtude da lei etc. — Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. Promotor Publico da Comarca denunciou de João Cesar de Mello, brasileiro, idade ignorada, operario, residente em Cabedello, como incurso na sancção do art. 303, combinado com o § 1.º do art. 18, da Consolidação das Leis Penaes. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 24 do corrente, ás 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official A UNIÃO. Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavilhão terreo da Sociedade de Medicina, á rua das Trincheiras, n.º 42, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, 12 de fevereiro de 1938. Eu, *Justo Bernardino da Silva*, escrevi. *Sizenando de Oliveira.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE REU AUSENTE — 3.ª Vara — 3.º Cartorio. — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc. — Faz saber que, tendo sido denunciado perante este juizo José Fidelis de Lima e Clarice Costa, o primeiro como incurso na sancção do art. 159 e a segunda no mesmo artigo, §§ 1.º e 6.º da Consolidação das Leis Penaes, não foram os mesmos encontrados para serem citados, conforme certificou o official da deligencia e se vê dos autos de processo; pelo que mandou passar o presente edital de citação aos referidos denunciados, pelo qual os cita e têm por citados, a fim de comparecerem na sala das audiencias deste juizo no dia quatro (4) do mês proximo vindouro, ás 14 horas, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, á rua das Trincheiras desta capital, a fim de serem processados pelo crime de que são accusados, sob pena de revelia. E para constar será o presente edital publicado na Imprensa Official do Estado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos doze (12) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, *João Bezerra de Mello Filho*, escrivão, o escrevi. *Manuel Maia de Vasconcellos.*

—

EDITAL de citação de herdeiros com os prazos de 30 e 60 dias — O bacharel Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito da Comarca de São João do Cariry, etc. — Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou delle noticia tiverem que se tendo iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de JOSE' VELLOSO, domiciliado que era no logar "Barbosa", deste termo, foi pela viuva inventariante Maria Henriquêta da Conceição declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Severina Velloso das Neves, residente no municipio de João Pessôa, Sebastiana Velloso das Neves, Maria das Neves, Miguel Velloso, Manuel Velloso, Lino Velloso Francisco Velloso, Dino Velloso, Euclydes Velloso e João Velloso, residentes no municipio de Campina Grande, José Velloso e Ignacio Velloso residentes nos municipios de Alagôa de Baixo e Caruarú Estado de Pernambuco, pelo que ordenei se passasse o presente edital, com os prazos de 30 e 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citado os referidos herdeiros para na primeira audiencia ordinaria que se seguir após a expiração do alludido prazo, contado da primeira publicação deste assistirem a avaliação dos bens, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado por três vezes no jornal official A UNIÃO, deixando de ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry, 10 de Fevereiro de 1938. Eu **Tertuliano da Costa Brito**, escrivão, que o escrevi. **Paulo de Moraes Bezerril.**

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Serviço de Fructicultura — Estação Experimental de Fructicultura Tropical — EDITAL — Devidamente autorizado pelo sr. Director do Serviço de Fructicultura conforme telegramma n.º 88 de 10 do andante mês de Fevereiro e de accôrdo com o art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, faço publico, para o conhecimento dos interessados que a partir desta data até ás 15 horas do dia 28 do corrente está aberta a inscripção nesta Repartição para, em concurrencia administrativa permanente serem fornecidos materiaes necessarios ao Serviço de Fructicultura na Parahyba.

Todas e quaesquer informações serão prestadas na séde deste serviço das 8 ás 12 e das 14 ás 17 horas de todos os dias uteis.

Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo 12 de Fevereiro de 1938.

Joaquim Ferreira de Carvalho Director.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos accrescidos e de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento dos terrenos accrescido e de marinha, fronteiros ao sitio denominado "Lily", situados em Lucena, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento do terreno de marinha fronteiro á propriedade denominada "Padre", sito em Lucena, municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5 publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional — Edital — De accôrdo com o artigo 11 do decreto federal n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Luis Pinto de Carvalho, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Inspectoria licença transferir sua Pharmacia do povoado Jacarahú, municipio de Mamanguape, para o povoado de Tacima, municipio de Araruna, onde não ha pharmacia, sendo do teôr seguinte sua petição: "Illmo. sr. dr. inspector do Exercicio Profissional: — Luis Pinto de Carvalho pratico licenciado por esta Inspectoria, estabelecido com pharmacia no povoado de Jacarahú, municipio de Mamanguape, desejando transferir sua pharmacia para o povoado de Tacima, municipio de Araruna, onde não ha pharmacia, vem requerer a v. s. se digne conceder-lhe a necessaria licença".

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

(Conclúe na 4.ª pg.)

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA

1.° anniversario

Petronilla Escorel da Costa e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas ás 6 1/2 horas, no dia 17 do corrente, por alma do seu inesquecivel esposo, FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, no Rosario e na matriz de Nossa Senhora da Luz, em Guarabira.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

DECLARAÇÃO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e a quem interessar possa e para os fins de direito, que conforme instrumento lavrado em 15 de janeiro ultimo, retirou-se da sua firma o socio Diomedes Soares da Costa, pago e satisfeito de seus haveres continuando o negocio sob a responsabilidade da mesma firma que ora se compõe do socio capitalista e responsavel Antonio Muribeca e do socio de industria Gilvan Marinho Muribeca.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

A. Muribeca & Cia.

Confirmo. **Diomedes Soares da Costa.**

Testemunhas: Edgard Cavalcanti e Luis Deusdedit.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

Ficam convidados os srs. Accionistas desta Empreza, para a Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se em 25 de fevereiro, ás 13 horas, em nosso escriptorio á Praça Anthenor Navarro n.° 47, 1.° andar, para discussão e approvação do balanço e contas referente ao exercicio de 1937 e eleição do Conselho Fiscal e respectivos Supplentes para o exercicio de 1938.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1938.

Pela Companhia de Tecidos Parahyba, *Virginio Vellozo Borges*, Director.

DECLARAÇÃO

José Felizardo da Silva, declara que para fins commerciaes de hoje em diante, passa a se assignar JOSE' LIMA DA SILVA, em virtude de ter de continuar com os negocios da firma commercial desta praça JOSE' LIMA & CIA.

João Pessôa, 12 de fevereiro de 1938.

José Lima da Silva

Testemunhas: **Paulo Cirne, Manuel Bispo dos Santos.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Convocação

De conformidade com o art. 24 de nossos Estatutos em vigor, convido aos srs. Accionistas, em gozo de seus direitos, a comparecerem a séde deste Estabelecimento no proximo dia 16 para a reunião de Assembléa Geral, a fim de ser lido o Relatorio e apreciado o balanço referentes ao exercicio de 1937, bem como para a renovação do terço do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal.

No caso de não haver numero legal para a referida reunião naquelle dia, fica convocada nova sessão para o dia 25 do mês corrente.

João Pessôa, 1.° de fevereiro de 1938.

João Luiz Ribeiro de Moraes — Presidente.

AVISO

Zaida da Gama Baptista, avisa que os terrenos situados no bairro Jaguaribe na "Villa Cel. Luiz Baptista" são de sua exclusiva propriedade como foreira perpetua a S. Casa de Misericordia, ficando assim nullas as transacções feitas com os ditos terrenos, como vendas, hypothecas por parte dos senhores rendeiros.

Zaida da Gama Baptista.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

A firma esté devidamente reconhecida.

A' PRAÇA

Participamos aos nossos amigos e clientes, que a partir do dia 4 do corrente, o sr. José Souto Ferreira Pinto, deixou de ser nosso Agente Vendedor na cidade de Campina Grande e demais localidades do interior do Estado da Parahyba.

Pela razão exposta, ainda avisamos que a partir da data acima annotada, não nos responsabilizamos por quaesquer transacções que em nome de nossa firma, venha a effectuar o sr. José Ferreira Pinto.

S/A CASA PRATT-FILIAL DE RECIFE.

Recife, 7 de fevereiro de 1938.

Adolpho Ribeiro — Gerente.

cida).

(A firma está devidamente reconhe-

DECLARAÇÃO

Mario Faraco declara que, para fins commerciaes, de hoje em diante passa a se assignar Mario Grisi Faraco, em virtude de ter de continuar com os negocios da firma commercial desta praça Grisi, Faraco & Cia.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1938

Mario Grisi Faraco.

Testemunhas: — *Aristides Cunha, Giovanni Petrucci.*

As firmas estão devidamente reconhecidas.

Melhoria de Pensão Militar

Aos herdeiros dos Officiaes do Exercito e da Armada, fallecidos de 1911 a 1929. Trata dessa melhoria de conformidade com o ultimo decreto-lei, o advogado Gulherme T. C. Cintra, com escriptorio á Avenida Rio Branco, 111 (Sala 410). Rio de Janeiro.

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

De ordem da directora desse Educandario, faço sciente aos interessados que se acham abertas as inscripções aos exames de admissão ao Curso Commercial, bem como aos cursos de Dactylographia e Tachygraphia, officializados pelo Govêrno Estadual.

Os candidatos deverão juntar os seguintes documentos: certidão de edade, provando ter no minimo 12 annos; attestados medico, de vaccina e de conducta.

Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 9 de fevereiro de 1938. — *Clemens Coêlho*, secretaria interina.

O — REX — vae "baptizar" a nova "season" a 6 de março proximo com a mais sensacional surpreza !
DEANNA DURBIN
A maior revelação desses ultimos annos !

3 PEQUENAS DO BARULHO

Um drama tão grande como o seu astro — Domingo — Somente no — REX — Em "Matinée Chic" ás 3 hs. e em Soirée ás 6,30 e 8,30 !

Uma novella que lida com um realismo ás vezes brutal mas sempre sincero, afastando-se dos costumes diarios e que faz penetrar na alma de um bruto com o coração de ouro !

VICTOR MAC LAGLEN

O ASTRO PREMIADO POR VARIAS VEZES NUMA OUTRA VICTORIA

O GRANDE BRUTO

Com — BINNIE BARNES — JEAN DIXON — WILLIAM HALL

Uma nova gloria da — NOVA UNIVERSAL

IMPORTANTE

COMO TODOS OS GRANDES LANÇAMENTOS DE DOMINGO NO — REX — ESTE FILM SO' SERA' EXHIBIDO NESTE CINEMA VOLTANDO LOGO DEPOIS PARA O SUL !

AMANHÃ NO — REX — UM THEMA FORTE PARA UMA PLATÉA FORTE ! ! !

UMA NOVELLA DRAMATICA POLICIAL QUE REVELLA UM CASO SENSACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS !

WALTER ABEL — MARGOT GRAHAME

— em —

SOMBRAS DA PAIXÃO

Uma super producção da — MARCA DOS MILLIONARIOS

AMANHÃ NO — FELIPPÉA

A HISTORIA SOBERBA DOS DEUSES DO DINHEIRO !

George Arliss — Loretta Young — em

A CASA DOS ROTHSCHILD

Com — BORIS KARLOFF

UMA SUPER PRODUCÇÃO DA — UNITED ARTISTS

Hoje na — Matinée Popular no — JAGUARIBE — ás 3,3º ! ! !

JOSE' MOJICA — MAIS UMA VEZ A PEDIDO GERAL, EM

FRONTEIRAS DO AMÔR

JUNTAMENTE A 1.ª SERIE DE

A MÃO QUE APERTA

UM NOVISSIMO SERIADO DA — R. K. O. RADIO — PREÇO UNICO: $500

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

SESSÃO DAS MOÇAS

PARA MATAR SAUDADES O TRABALHO MAXIMO DA UNICA !

Greta Garbo — em

O VÉO PINTADO

Um film da — METRO GOLDWYN MAYER

Complemento: Canario descoStente — desenho colorido.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

O "COW-BOY" TENOR NUM NOVO "FAR-WEST" !

A MALA DA CALIFORNIA

Juntamente a 1.ª serie de

A MONTANHA MYSTERIOSA

Com KEN MAYNARD — UNIVERSAL — Complementos

PREÇOS ESPECIAES SOMENTE NOS FILMS DE SERIE
Adultos 1$600 — Crianças e estudantes $800

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

UM ROMANCE DE AMOR, DE LAGRIMAS E SORRISOS !

Katherine Hepburn — Franchot Tone

— em —

RUA DA VAIDADE

Um drama da — R. K. O. RADIO

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE

O espectaculo musicado do grande barytono !

LAURENCE TIBETT — em

A CANÇÃO FASCINADORA

Um romance da — 20th CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e LAMPADA DE ALADIN — desenho TERRY TOONS

AMANHÃ — "Sessão das Moças" —

JUVENTUDE DOURADA

DOMINGO — DARIA A PROPRIA VIDA

CINE-IDEAL

Hoje ás 7 horas, Hoje

FUGITIVA A BORDO

SHIRLEY ROSS

Complemento:

PARAMOUNT JORNAL

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

HOJE A 4.ª SERIE DE

FRANK, O GLADIADOR

E MAIS

PATRULHANDO AS FRONTEIRAS

GEORGE O'BRIEN

QUINTA-FEIRA ! — UM NOVO TRABALHO DYNAMICO DO MAIS FAMOSO BARYTONO ! LAWRENCE TIBETT — EM CANÇÃO FASCINADORA

SEXTA-FEIRA — Levaremos na atrahente "Sessão da Alegria" para que todo mundo possa assistir... pelo preço de $600 geral, um romance forte e impressionante — CONDEMNADOS AO INFERNO — Com DONALD WOODS

CINE REPUBLICA

HOJE — UMA SESSÃO COMEÇANDO A'S 7,30 HORAS DA NOITE

GARY COOPER e ANN HARDING

DOIS GRANDES NOMES DO CINEMA REAPPARECEM NA GRANDIOSA PELLICULA DA "PARAMOUNT"

AMÔR SEM FIM

Juntamente com um Desenho Animado e um Nacional D. F. B.

PREÇO GERAL: — $600

SEGUNDA-FEIRA — ARMAS DA LEI — da METRO, com Chester Morris

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem. A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

ALUGAM-SE

As casas de numeros 120, 121, 130, 135 e 138, sitas á Avenida A. B. C. e as de numeros 240, 248, 256 na Avenida Jaqueira, todas recentemente construidas.

A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, á Avenida Almeida Barrêto, 1423.

DACTYLOGRAPHO

O CURSO N. S. DO CARMO encarrega-se de preparar dactylographos que poderão satisfazer aos chefes mais exigentes, garantindo assim, aos que concluirem o curso, a execução perfeita de qualquer trabalho que lhes fôr confiado. Mensalidades razoaveis. Queiram se dirigir á rua 13 de Maio, n.º 256.

MADAME SEWDELINE

Unica nesta cidade com perfeito conhecimento

Chiromante Grega e Cartomante

De passagem por esta capital, tendo percorrido varios Estados do Brasil, Europa, Asia, America do Sul e Oriente, tendo perfeito conhecimento de Graphologia, Astrologia e Chiromancia, acha-se á disposição da sociedade parahybana.

Trabalhos executados pela bola de crystal. Senhora de grande segredo madame não opera milagre.

CONSULTAS DAS 8 A'S 11 E DAS 13 A'S 20

PREÇOS: 5$000, 10$000 E 20$000

PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 109

EDITAES

(Conclusão da 1.ª pg.)

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional. João Pessôa, 3 de fevereiro de 1938. — **Omezina de Azevedo.**

Visto: — Em 3 de fevereiro de 1938. — **Dr. Arlindo Corrêa**, inspector.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 21 de fevereiro p. vindouro será feito o registro de automoveis, caminhões, omnibus e outros vehiculos diversos nesta repartição e nas Mesas de Rendas do interior do Estado até o dia 26 do referido mês.

Outrosim, daquelles prazos em diante qualquer desses vehiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os conductores dos mesmos não estejam com os seus documentos legalizados, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no art. 160 e seus §§. do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente aprehendidos de accôrdo com o art. 417, alineas C e F, do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital, está sujeito ao accrescimo de 50%, por força do dec. n.º 900, de 24 de dezembro ultimo, salvo os vehiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 24 de janeiro de 1938.

TEN. JOÃO DE SOUSA E SILVA, Inspector-Geral.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 10 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á

Repartição de Serviços Electricos da Parahyba

2 (Dois) transformadores de corrente 25|5 amperes para rêde de 6.000 volts.

4 (Quatro) amperimetros com escala até 30 amperes (para quadro) (para ligação com os transformadores acima de 25|5 amperes.

2 (Dois) ditos com escala até 150 amperes, 100|5 amperes.

1 (Um) dito com escala até 60 amperes 50|5 amperes.

15 (Quinze) desligadores de 30 amperes de 15.000 volts typo Bremensis n.º 2.622.

Os proponentes deverão fazer uma caução no Thesouro do Estado, em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalizados postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, CIF-Cabedello.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 25 de Fevereiro do corrente anno.

Em enveloppes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Municipal Estadual, do exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refere o decreto 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 10 de Fevereiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, Chefe de Secção.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE—CONCORRENCIA — EDITAL N.º 28 — Acha-se aberta concorrencia para as 16 horas do dia 10 (dez) de Março do corrente anno na séde do Escriptorio Saturnino de Brito, salas 1516 e 1517, do Edificio da "A Noite", Rio de Janeiro, e nesta Commissão, para o fornecimento de:

3.000 (três mil) hydrometros de ¾" de primeira qualidade destinados a esta Commissão;

100 (cem) hydrometros de 1", idem, idem;

10 (dez) hydrometros de 2", idem, idem e

1 (uma) banca aferidora mediante as seguintes condições:

1.ª) — As propostas indicarão o typo, nome e fabrica do apparelho, juntando desenhos, certificados e informações sobre o seu funccionamento, construcção resistencias, durabilidade, sensibilidade, peso, volume, peças sujeitas a maior uso facilidade de montagem e de limpeza e outras que fôrem julgadas de interesse pelo proponente. Só serão admittidos apparelhos cujo mechanismo marcador esteja isolado da agua. As partes em contacto com a agua deverão ser de material não corrosivel.

2.ª) — As condições technicas que os apparelhos devem preencher serão as das repartições officiaes dos paises de origem, devendo comtudo satisfazer ás seguintes provas:

a) — **Prova de resistencia.** Não soffrerão vasamento quando submettidos durante 20 minutos á pressão de 20 atmospheras effectivas.

b) — **Prova de exactidão.** Para as descargas de 40 a 60 litros por hora sob pressão de 10 a 30 metros, será permittido um erro, para mais ou para menos de 3% (três por cento) relativamente ás descargas avaliadas por medidas directas.

Para descargas superiores a 60 litros horarios e sob as mesmas pressões, a tolerancia será reduzida a 2% (dois porcento).

c) — **Prova de sensibilidade.** Para os hydrometros volumetricos será de 5 litros por hora a descarga maxima para o começo da marcação cujo erro não deve ser superior a 20% (vinte por cento). Para os de velocidade será de 15 litros por hora.

d) — **Prova de duração.** Os apparelhos deverão supportar durante 20 dias consecutivos uma descarga horaria de 1.800 litros; sob pressão igual ou superior á de regime normal, o que corresponde a uma vida normal de 2 annos.

3.ª) — Os apparelhos devem apresentar facilidade de substituição do crivo bem como facilidade de substituição por outro apparelho. O marcador será de cylindros numerados. Os apparelhos de velocidade serão de jactos multiplos com dispositivo para regragem.

4.ª) — Os proponentes darão preços e typos para peças de ligação de ferro galvanisado de ¾" e de 1" bem como para uma installação de banca de ensaio e aferição de hydrometros.

5.ª) — Os preços de apparelhos e peças serão dados Cif Cabedêllo ou Recife despêsas aduaneiras por conta do Estado, ficando a cargo dos fornecedores as reclamações a quem de direito por faltas e avarias verificadas por occasião do desembaraço das Docas.

6.ª) — Todo o material da presente concorrencia deverá achar-se descarregado nas Docas até o fim de Junho, devendo os proponentes indicar o prazo para o embarque inicial. As peças de ligação respectivas deverão acompanhar cada remessa.

7.ª) — Os pagamentos serão feitos nesta cidade em moeda nacional, realizando o Govêrno um deposito irrevogavel nesta moeda a favor do fornecedor para o pagamento de 75%, (setenta e cinco por cento) contra entrega de documentos e 25% (vinte e cinco por cento) a 60 dias de prazo, mediante ordem do Govêrno e descontadas as faltas e avarias.

8.ª) — Os fornecedores garantirão o funccionamento perfeito dos apparelhos durante o primeiro anno de serviço devendo fornecer gratuitamente todas as peças que neste prazo de tempo tiverem de ser substituidas, por uso normal ou defeito de fabricação. Para evitar demoras neste fornecimento deverão vir em cada remessa as peças sobresalentes de maior uso, em quantidade correspondente a 2% (dois por cento) dos apparelhos embarcados. O fornecimento destas peças está comprehendido no preço dos apparelhos e se destina á conservação posterior ao primeiro anno de funccionamento. As peças que se tornem necessarias durante este primeiro anno de funccionamento serão fornecidas pelo contractante contra remessa de peças estragadas e sem direito á indemnização.

9.ª) — As propostas poderão ser apresentadas nesta Commissão ou na séde do Escriptorio Saturnino de Brito até ás 16 horas de 10 de Março.

10.ª) — As propostas serão apresentadas em triplicata e em sobrecarta fechada, com a declaração exterior de: CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE HYDROMETROS. O mesmo proponente poderá apresentar mais de um typo para os grupos de hydrometros a que se refere o presente edital devendo, entretanto incluir as suas propostas dentro da mesma sobrecarta. As propostas serão selladas de accôrdo com a lei, sendo que as apresentadas no Rio de Janeiro deverão receber opportunamente o sello do Estado.

11.ª) — Aos commerciantes não collectados no Estado da Parahyba, informamos achar-se em vigor a lei orçamentaria para o exercicio de 1938 que manda cobrar a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada factura emittida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e o sello de 2$000 por conto de réis.

12.ª) — No dia e hora indicados na clausula 9, serão as propostas abertas nos locaes acima referidos em presença dos interessados que quizerem comparecer ao acto.

13.ª) — Fica reservado o direito de recusar em parte ou em todo as propostas apresentadas bem como de escolher a proposta mais conveniente attendendo-se ás condições technicas mesmo que não seja de preços mais baixos, e, finalmente, de annullar a presente concorrencia sem dar logar a qualquer reclamação dos proponentes.

Campina Grande, 9 de Fevereiro de 1938.

Jonas Mangabeira Contador.

VISTO: — **José Fernal** Engenheiro Chefe.